Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 151

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 6 DE JULHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 4.

Na sessão de hoje do Senado o sr. Azeredo defendeu o projecto, de que é auctor, estabelecendo que os militares que teem assento no congresso devem passar á inactividade.

Os srs. Alvaro Machado e Lauro Muller combateram o projecto considerando-o uma lei de excepção contra os militares.

Rio, 4.

No Senado o sr. Sigismundo Gonçalves combateu o parecer da commissão de justiça que opinava pela não reintegração do lente da Faculdade de Direito do Recife, dr. Albino Meira de Vasconcellos.

O orador disse que o mesmo funccionario foi violentamente aposentado e que esse acto injusto carece de reparação.

Concluiu seu discurso requerendo addiamento da discussão por tempo indeterminado.

Rio, 4.

A sessão da Camara dos Deputados hoje realisada foi tumultuosa.

O sr. Seabra, logo ao começo, teve a palavra e continuou a resposta ao discurso pronunciado em sessão de 1 do corrente pelo sr. Bueno de Andrada, no qual esse talentoso deputado fizera serias e fundadas accusações ao dr. Campos Salles pelo procedimento incorrecto que teve na questão do Acre.

O sr. Seabra, no afan de defender o governo, tornou-se inconveniente nas referencias a seu adversario, dizendo até que este merecia compaixão.

O sr. Bueno de Andrada, justamente indignado, respondeu em apartes, apartes esses que fôram corroborados por outros.

Estabeleceu-se grande confusão e o tumulto tomou maiores proporções quando o sr. Bueno, ao ser insultado pelo deputado bahiano, jogou contra este uma escarradeira que o attingiu no peito.

O sr. Seabra, no auge da colera e ainda meio aturdido pela pancada, atirou sobre seu adversario um copo, que errou o alvo. Ao mesmo tempo avançou com o fim talvez de bater-lhe.

O sr. Bueno então saccou de um punhal, sendo, porém, cercado por diversos deputados que trataram de impedir a imminente scena de pugilato.

A sessão foi suspensa, retirando-se todos.

Amanhã reunir-se-á a mesa para tomar conhecimento dessa occurrencia.

A opinião publica commenta o facto e acha que o sr. Seabra foi o causador de tudo, porquanto dirigiu a seu adversario insultos, diante dos quaes elle não podia ficar inpassivel.

Rio, 4.

Por occasião da chegada do navio chileno, a Escola Naval dará a guarda de houra.

Haverá combate naval, esgrima de bayonêta e matinée dançante.

Rio, 4.

Amanhã sahirá o cruzador *Trajano* em viagem de instrucção aos guardas-marinha, devendo tocar no porto do Recife.

Rio, 4.

Falleceu o 1.° escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, Salustiano Cebrão.

Rio, 4.

Succumbiu hoje de febre amarella, o quarto annista de medicina, José Maria Ribeiro.

Com este é o quinto alumno victimado da mesma molestia.

Rio, 4.

O dr. Joaquim Murtinho permittiu ao escripturario da alfandega de Pernambuco, Ataliba Galvão, tome posse de seu cargo perante a delegacia fiscal do thesouro federal na Bahia.

Rio, 4.

Consta que o ministro da guerra tranferirá para o Ceará o 2.° batalhão de infanteria, que se acha no Estado de Pernambuco.

Rio, 4.

Em S. Paulo tem se dado diversos casos fataes de peste bubonica.

Rio, 4.

O cambio fechou a 11 13/16.

EXTERIOR

Londres, 4.

O rei Eduardo VII acha-se quasi restabelecido.

Hontem andou em seus aposentos.

Os medicos assistentes affirmam que em poucos dias o rei ficará completamente restabelecido.

Londres, 4.

O general Mathuen por estes dias terá de se submetter á nova operação, ainda em consequencia do grave ferimento que recebeu na guerra do Transwaal.

Londres, 4.

Consta que chegou a Tripoli um navio turco conduzindo 600 homens de infanteria e 300 de cavallaria para reforçar a guarnição.

Pariz, 4.

A praça daqui acha-se bastante inquieta com a fallencia, hoje occorrida, do grande banqueiro Cooman com um passivo superior a 250 milhões de francos.

A fallencia causou diversas ruinas.

Pariz, 4.

A imprensa diz que o rei Victor Emanuel, em Setembro proximo, visitará o presidente Emile Loubet, fazendo em seguida uma visita ao imperador Guilherme.

Roma, 4.

A rainha Helena enviou á princeza de Constantinopla um diadema de brilhantes.

New-York, 4.

Um vapor chegado da California trouxe os membros da expedição Dewindt que estavam em exploração no polo arctico.

Foram encontrados exhaustos.

New-York, 4.

Ao sul de Michigan houve um violento cyclone, produzindo muitos desabamentos.

Haya, 4.

Embarcaram hontem em Capitown, com destino a esta capital, os generaes boers Luiz Botha, Christiano Dewet e Delary.

Os tres valentes transwaalianos serão excellentemente recebidos.

Santiago, 4.

O presidente German Riesco, em setembro proximo, fará uma viagem a Tacna.

Santiago, 4.

O couraçado *Chacabuco* e outros navios de guerra que vão ao Brasil, sahiram hontem de *Las Palmas*.

Santiago, 4.

A Camara approvou o convenio entre o Chile e a Republica Argentina.

Genova, 4.

Falleceu o conhecido litterato redactor principal do jornal *Caffaro*.

Montevideo, 4.

Um temporal occasionou aqui serios prejuisos.

Felizmente pouco tempo durou.

Buenos-Ayres, 4.

Falleceu o velho guerreiro do Paraguay general Simiou Martinez.

Serão feitas solemnes exequias ao antigo militar.

Buenos-Ayres, 4.

Os bispos da Republica Argentina enviaram ao congresso um bem elaborado protesto contra a lei do divorcio que ora discute-se alli.

INTERIOR

Rio, 5.

No Senado foi lida hoje a renuncia do sr. Bernardino de Campos, que tem de se desincompatibilisar para a eleição ao cargo de presidente do Estado de S. Paulo.

Rio, 5.

No Senado o sr. Azeredo requereu a retirada do projecto que manda passar á inactividade os officiaes que tomem assento no congresso.

Rio, 5.

Reuniu-se hoje a Camara em sessão secreta, sob a presidencia do sr. Carlos de Novaes, que expôz o fim da reunião.

Tratou-se dos factos occorridos hontem entre os srs. José Joaquim Seabra e Bueno de Andrada, este deputado por S. Paulo e aquelle pela Bahia.

A bancada bahiana declarou-se solidaria com o sr. Seabra, os opposicionistas da bancada paulista manifestaram sua solidariedade com o sr. Bueno e os governistas da mesma bancada disseram ser solidarios com o sr. Seabra.

O deputado Julio Santos apresentou uma indicação lamentando simplesmente o incidente entre os dous collegas, considerando-o terminado.

O sr. Alfredo Lellis, deputado paulista e um dos do governo do dr. Campos Salles, apresentou outra indicação lamentando o incidente e censurando o sr. Bueno de Andrada.

Defenderam a indicação do sr. Julio Santos os srs. Fausto Cardoso e Bricio Filho.

Falou em favor da segunda indicação o sr. Arthur Lemos.

Afinal nada ficou resolvido, devendo reunir-se a Camara novamente em sessão secreta, para tratar-se do mesmo assumpto, na proxima segunda-feira.

A imprensa e o publico continuam commentando o occorrido

Rio, 5.

Em conferencia havida entre o prefeito e o ministro da justiça, ficou resolvida a transferencia, á União, da defesa sanitaria da capital.

Rio, 5.

O marechal Mallet, ministro da guerra, ordenou que o 4.° batalhão, estacionado em Belém siga para a cidade de Obitos, afim de iniciar a construcção das projectadas fortificações.

Rio, 5.

O dr. Campos Salles visitou o galpão do aerostato *Santa Cruz*.

Rio, 5.

O dr. Rosa e Silva regressou de Friburgo.

Rio, 5.

Na proxima terça feira serão assignados os decretos nomeando para a Alfandega de Pernambuco o escripturario da de Maceió Uchôa Cavalcante e removendo daquella para esta o escripturario Costa Junior.

Rio, 5.

Partiu hoje o cruzador brasileiro *Trajano* conduzindo os guardas-marinha em viagem de instrucção.

Rio, 5.

Na proxima segunda feira, com assistencia do dr. Campos Salles, será inaugurado o novo quartel do Corpo de Bonbeiros.

Rio, 5.

Tiveram hoje uma demorada conferencia com o dr. Campos Salles o prefeito do districto federal e o director da saúde publica.

Em resultado ficou combinado que a União encarregar-se-á de todo o serviço de hygiene.

Bahia, 5.

Hoje ás 2 horas da tarde, foi encerrado o *Congresso Assucareiro*, sob a presidencia do dr. Severino Vieira.

Achavam-se presentes auctoridades civis e militares, representantes da imprensa e das associações commerciaes, industriaes e artisticas.

Os representantes dos Estados agradeceram a hospitalidade que lhes foi dispensada.

Rio, 5.

O cambio fechou a 11 13/16.

EXTERIOR

Madrid, 5.

O *Diario de Madrid* conta que o rei Affonso XII assistirá ás manobras da esquadra hespanhola em setembro, visitando depois as ilhas Baleares e as Canarias.

Madrid, 5.

Falleceu o marquez de Guadolerzas.

Londres, 5.

O rei Eduardo está em franca convalescença.

Os medicos assistentes agora apresentam somente um boletim diario.

New-York, 5.

Telegrammas de Port of Spain dizem que os revolucionarios nomearam governador de Barquesimeto ao general Jacintho.

New-York, 5.

Em Sidney houve grande mortandade de gado. Vende-se um carneiro por um schilling.

Constantinopla, 5.

A França protestou ao sultão da Turquia contra a prisão de um soldado turco, accusado de conspirador, que se refugiara em um navio francez.

Lima, 5.

Na cidade de Cuzco a população ataca e saqueia os depositos de fumo e sal.

A força publica é impotente para estabelecer a ordem.

Buenos-Ayres, 5.

Na semana vindoura será decretada a suspensão de quarentenas aos navios procedentes do Rio de Janeiro.

Buenos-Ayres, 5.

Acha-se enfermo o general Julio Rocca.

Santiago, 5.

O governo resolveu vender á *Companhia de Navegação Sul-Americana*, os transportes de guerra *Maipu* e *Raucagua*.

A ACTUALIDADE

NICOLAO II E VICTOR EMMANUEL III

O problema da paz universal vai ganhando a maioria dos espiritos, e para este resultado, além das descobertas scientificas e de suas applicações industriaes, como a rapidez crescente das communicações por meio do vapor, a transmissão do pensamento por meio do telegrapho, a diffusão das idéas por meio da imprensa, têm concorrido os congressos dando uma idéa ao mundo civilisado do que a humanidade tem ganho em saber, as exposições ostentando as maravilhas da industria, e até as visitas dos soberanos, hoje preoccupados com a questão do humanitarismo, da justiça internacional, do cosmopolitismo.

Fala-se que após a visita do rei Victor Emmanuel á Russia será proposto ás potencias européas o desarmamento geral.

Não ha muito tempo vimos o Tzar da Russia incitando os soberanos da Europa ao licenciamento do exercito, pois a paz armada é a phtisica do Velho Mundo, consumindo-lhe todas as forças economicas e financeiras; mas por outro lado vimos tambem a Inglaterra empenhada em uma serie de guerras, que são outros tantos attentados contra os sentimentos de paz e de fraternidade entre os povos.

Como explicar a terrivel contradicção internacional? Aqui a cabeça do Tzar da Russia sonhando a paz universal, ali a fuzilaria heroica das republicas sul-americanas e o canhoneio da China fazendo acreditar que a guerra é «a cura pelo fogo, que fortifica a humanidade.»

Cousa curiosa e digna de nota: ao lado do desenvolvimento do nacionalismo desenvolve-se ao mesmo tempo o cosmopolitismo, e o resultado deste duplo desenvolvimento de sentimentos humanos é o pangermanismo, o panslavismo, o panamericanismo, o panlatinismo, todos practicamente traduzidos em imperialismo.

As raças estão em face umas das outras. Qual o destino de cada uã dellas?

A pacificação perpetua suppõe a unificação universal, e por sua vez a unificação universal suppõe uã nova éra de renascença internacional.

Temos fé em uã renascença internacional, porém que fazer para transformar-se em brilhante realidade a imagem anticipada do futuro?

Nós já nos occupámos desta questão, e mostrámos como a idéa de um plano de ensino internacional, com o fim de cimentar uma profunda e definitiva alliança entre nações destinadas a se unir mais e mais pelos laços de uma estreita e universal solidariedade, se impõe a todo estadista digno deste nome.

O resultado deste ensino, ministrado na Europa e na America, seria, não diremos a paz universal, porém o banimento, por continentes, e em milhões de consciencias, dos instinctos sanguinarios da animalidade humana.

Na Europa á frente da grande cruzada de paz e de concordia estão os representantes das duas raças, a latina e a slava, aquella com o seu longo passado historico, e esta com o seu moderno advento no mundo civilisado.

Na America o Mexico mostrou ha pouco tempo que o Novo Mundo tambem se preoccupa com a questão de uma renascença internacional, e o Chile e a Argentina, com o ultimo convenio, fazem acreditar que o panamericanismo, não diremos o panamericanismo industrial, mas o panamericanismo humano, fraternal, dentro em breve será uma realidade.

O PONTO NEGRO

Centos de vezes, a sra. Ernestina tinha tentado submetter o marido com palavras de meiguice e ternura:

Deixas, querido maridinho?... é um instante, não te magôo.

— Não e não!... Já te disse que não quero! exclamava o marido, soberanamente aborrecido de tanta insistencia.

E, afinal, o desejo da sua Ernestina era bem simples: tirar, com uma ligeira pressão de unhas um pequenino ponto negro, um *cravo*, incrustado nos labios do marido.

Ernestina tinha essa mania singular, a da caça sem treguas aos *cravos* que ella bispasse: comprimil-os entre as unhas, vêr a pelle intumescer-se á pressão, e depois sahir, como uma serpente do buraco onde se tivesse alojado, o fiosinho gorduroso, era operação que ella executava com um prazer infindo.

Ainda creança, não largava um momento o rosto da paternidade para o expurgar dos taes pontos negros. Avultando em edade a mania singular exercia-a nos irmãosinhos... E, quando começou a namorar, muitas vezes durante as declarações ternas do seu apaixonado extasiava-se ante os *cravos* que elle possuia, reportando-se, talvez, em pensamento, a uma intimidade deliciosa, que lhe permittisse livremente a operação de os arrancar.

E, effectivamente, durante os primeiros annos de casada, seu esposo tinha-se sujeitado sem amargo queixume a tão singular mania. Decorria ainda a época venturosa das concessões a todos os caprichos... Sobre o rosto estoico do martyr, onde as unhas deixavam miudinhos traços vermelhos, semelhantes ás mordeduras d'uma caricia apaixonada, a gentil Ernestina depunha muitos beijos, que amorteciam a dôr e provocavam sensações indefinidas de voluptuosidade...

A pouco e pouco, porém a complacencia do marido foi-se esgotando. Ernestina agora não se limitava aos *cravos* da testa; invadia regiões mais accidentadas: as azas do nariz, as commissuras dos labios, os terrenos onde floresciam o bigode e a barba. As suas unhas afiladas, exasperadas n'uns movimentos nervosos, tornavam-se cada vez mais crueis. O marido, docil até então, revoltou-se. Restringiu a muito limitada área a operação, e reservou-se o direito de a facultar á mania extraordinaria de Ernestina.

Esta, n'um impulso heroico, respeitou os direitos do proprietario e quasi que seguiu, durante algum tempo, em silencio, o desenvolvimento dos pontinhos negros. Mas chegou uma occasião em que o desejo foi superior á vontade. E ella supplicou: «Um só!... deixas tirar?» O marido, generosamente, acquiesceu. Apresentou-lhe a testa, e Ernestina saciou o seu desejo singular com uma furia e uma voluptuosidade inexcediveis.

Mas, durante a época em que o marido a contivera em perfeita abstinencia, tinha-lhe surgido no labio inferior um ponto negro, enorme, soberbo, que parecia desafiar a attenção da gentil e caprichosa Ernestina. A principio, esta observou-o em silencio. Com os dedos a tremer, seguiu os progressos do monstro. Depois, um bello dia, angustiada e vencida pela tentação, solicitou a expulsão d'esse *cravo* monumental. Mas o marido d'esta vez, não cedeu, e foi intransigente. O logar era muito sensivel. O *cravo* não sahiria assim á primeira investida.

Não se calcula o supplicio de Ernestina. A recusa do marido exasperava-a cada vez mais.

A que subterfugios havia ella de recorrer para conseguir o que tanto desejava? Ás vezes pensava em aproveitar um momento em que o marido estivesse de bom humor, ou em que lhe tivesse acontecido qualquer coisa que influenciasse poderosamente em favor da sua pretensão. Outras vezes, depois do jantar, que é quando os maridos se encontram bem dispostos e condescendentes, recostava-se docemente sobre elle, e pedia-lhe, com a voz cheia de ternura: «Deixas tirar?...» O marido porém, é que não attendia, firme e resoluto na sua intransigencia; e Ernestina voltava a concentrar-se n'uma raiva profunda.

Em outras occasiões tentava differente processo: estimular o amor proprio do marido. Dizia-lhe que o *cravo* lhe deformava a bocca, que elle tinha tão bonita; mas elle observava-lhe que ella o não repudiava, certamente, por isso, e que se não importava com o que outras mulheres pudessem dizer a tal respeito. Vivia e existia só para ella!

Ernestina, então, fazia beicinho, recusava beijal-o, allegando a fealdade da bocca, deformada pelo tal *cravo* monumental. Chegava até a amuar no proprio leito conjugal e a subtrahir-se a justificadas exigencias. Mas não aguentava por muito tempo a sua attitude.

E comprehende-se que, assim, não dêssem resultado as suas tentativas e a vista do ponto negro a fôsse irritando progressivamente. Via-o por toda a parte; só o via a elle no rosto do marido; e, ás refeições, o *cravo* apparecia-lhe como um diamante negro, muito luzente, destacando-se insolentemente no avermelhado dos labios, como que a desafial-a impunemente. Se tentava acariciar o marido, o *cravo* interpunha-se entre ambos como a estatua do Commendador, ameaçadora e terrivel.

E o peior era que ella muitas vezes pensava em que o marido podia perfeitamente, fóra das suas vistas, com uma simples compressão de unhas, arrancar dos labios o ponto negro, subtrahindo-a dessa maneira ao prazer da operação!

Não raramente, quando defrontava com muitos homens que ao arrepellarem os bigodes punham em evidencia os *cravos* que possuiam no mesmo sitio que o marido, ella pensava tambem na facilidade com que os arrancaria a todos se quizesse e na pertinacia absurda do esposo, que a fazia tremer de raiva. Todos os outros individuos que possuiam *cravos* lhe agradeceriam até se ella os arrancasse. O marido, esse era capaz de lhe bater se ella insistisse em querer fazel-o!..

Póde dizer-se afoitamente que o tal ponto negro havia cahido na vida dos dois esposos como um borrão nas paginas d'um livro... Ambos eram egoistas. Um entendia podia dispôr livremente da sua pessôa, e julgava essa supposição uma prova flagrante de virilidade. O outro, por uma logica feminina, nivelava a importancia do seu desejo pelos obstaculos que este encontrava... A vida conjugal parecia ameaçada de tremendo furacão, e talvez se houvesse produzido uma conflagração medonha se um incidente inesperado não surgisse a dissipar as nuvens tempestuosas.

Foi o caso que, indo Ernestina, um bello dia, passeiar com o marido em bicycleta, ao passarem em frente d'um atalho que desembocava naquelle por onde seguiam, em meio d'um bosque, um carro de lenha chocou violentamente com a machina de seu esposo, arremessando este, desmaiado, á terra. Louca de dôr, Ernestina correu para junto do marido, que jazia estatelado no chão, emquanto o carroceiro apressava prudentemente a marcha, esquivando-se ás responsabilidades. Felizmente, nessa occasião passava outro cyclista que se apeiou e foi soccorrer o collega. Examinou-o detidamente, e depois de notar que a queda não tivera consequencias de importancia tornou a montar o apparelho e desappareceu, deixando a desolada Ernestina, sósinha, ainda confrangida, ao pé do marido.

Ajoelhada ao pé delle, começou então a pensar que por um triz a imprevidencia do carroceiro o não tinha levado desta para melhor, e, dando largas aos seus pensamentos, principiou a fital-o enternecidamente. De repente, viu, sobre os labios do marido, mais luzente e mais irritante que nunca, o *cravo* da sua paixão. Todos os desejos, até ao momento refreados pela intransigencia do esposo, voltaram mais voluptuosos que nunca. Approximou-se um pouco mais desse ponto negro que a desafiava, preparou as unhas, olhou em redor, e, não podendo conter-se por mais tempo, arrancou com um frenesi estranho a tal espiral gordurosa, que se lhe havia tornado um verdadeiro pesadelo. Sentindo uma dôr muito fina, o marido de Ernestina despertou e abriu os olhos. Estava salvo! Ella, então, n'um transporte amoroso, cobriu-lhe o rosto de muitos beijos apaixonados e exclamou, alliviada e consolada, como se lhe tivessem tirado um peso de sobre os hombros:

— Até que emfim!...

Alegre e satisfeita, Ernestina via agora rasgar-se ante á sua existencia um futuro luminoso e brilhante, sem um unico ponto negro no horisonte...

DIABO AZUL.

OS DESERTORES

(A. E. W. Mason)

Traduzido especialmente para o DIARIO

(Conclusão)

Nos feriados vestiu o uniforme francez, e seus 23 soldados envergaram a farda prussiana.

Aproveitando um instante, correu á casa do cura.

— O perigo está passado, padre! *(It is over)*. Os Prussianos não incendiarão Vaudère, esta noite—E, sem esperar resposta, desceu as escadas, a quatro e quatro. Na rua, tomou o uniforme do official prussiano, cingiu a espada e metteu á cinta o revólver. Tinha 23 homens que, á noite, passariam por Prussianos, e mais 30 nas outras estradas. Deu a esses instrucções geraes. Debandariam á direita e á esquerda e marchariam a um de fundo, por entre as vinhas. Depois atravessariam, sendo possivel, o acampamento e evitando o risco de serem feitos prisioneiros. Finalmente se iriam juntar a Fevrier no alto do outeiro, para formar em fila em frente á fogueira que ardia no escondrijo inimigo. Quanto aos 23, levou-os corajosamente, seguindo, quanto possivel, o caminho por onde haviam descido os Prussianos.

A força metteu por entre o enredado das vinhas, esgueirou-se através da folhagem e, pouco depois, fez alto, para responder ao—quem vem lá?—da sentinella prussiana.

— Sadowa!—respondeu Fevrier, imitando o melhor que poude o accento allemão.

« Passe Sadowa! »—replicou a sentinella.

E passaram. Mais acima, a umas duzentas jardas, fizeram alta e começaram a subir de gatinhas, imitando os 23 a tactica de Fevrier. De vagar e cautelosamente avançaram até que divisaram, ao abrigo da folhagem, o clarão da fogueira e as faces dos officiaes, reunidos ao redor. Então Fevrier se deteve e segredou ao ouvido do soldado que lhe estava mais proximo. Esse transmittiu ao companheiro a ordem, e de uma fila os Francezes se desenvolveram em linha de ataque. Fevrier nada mais tinha a fazer, do que esperar; e esperou sem temor nem excitação. De principio a fim, corrêra-lhe a noite maravilhosamente bem. E agora, já nenhum odio sentia ao pensar no marechal Bazaine.

Esperou seguramente uma hora, vendo augmentar em torno da fogueira o numero de faces que, todas, manifestavam signaes de anciedade. Viu o coronel do posto avançado reunir-se ao grupo, espetar um tição nervosamente com a ponta da espada e enviar um subalterno, outeiro abaixo, ao acampamento. O inferior voltou estrepitosamente pelo meio das vinhas. Fevrier não precisou ouvir palavras, para se inteirar das informações que prestava o mensageiro ao coronel. Outras não poderiam ser, senão que a força prussiana déra a palavra de passe e tinha voltado a salvo havia uma hora. Demais, o acto do coronel era significativo.

Immediatamente expediu 4 homens em varias direcções e occultou o resto, por traz da fogueira, no meio da escuridão. Mas só os seguiu depois de haver apanhado uma espolêta de granada, que jogou á fogueira. A espolêta inflammou-se, vomitou chammas e explodiu. Immediatamente, nesse rapido intervallo, pareceu a Fevrier que todo aquelle lado d'aldeia despertava ao ruido de um campo em movimento, de correntes se entrechocando, como se estivessem atrelando cavallos a carrêtas de canhões.

Pela terceira vez naquella noite riu-se abafadamente. Os desertores tinham levantado o exercito prussiano em torno de Metz, na espectativa de um ataque em força.

Tocou no hombro do soldado proximo e accrescentou:

— Uma salva quando dér a voz. Em seguida: carregar á bayonêta. Passa ordem!—

E, como a ondulação da agua dum lago, foi ella transmittida a toda a linha. Apenas dada a ordem, mal se verificára a explosão, e já uma companhia occupava o espaço que ficava atraz da fogueira. E logo nova companhia veio reforçal-a.

« Carregar! »—bradou o official prussiano. Nesse momento sentiu Fevrier um movimento a seu lado. O soldado que lhe estava proximo, apontava a carabina. Fevrier estendeu a mão e deteve o homem. Dentro em cinco minutos, sabia que devia morrer, e queria morrer corajosamente, como um heróe. Esperou até que as companhias allemães acabassem de carregar, e ao ouvir a ordem de avançar, gritou:—Fogo!—

As pequenas flammas partiram e estalaram por entre as vides. Viu bréchas nas fileiras prussianas; viu os soldados vacillarem, surprehendidos á proximidade do ataque.

— Carga! — ordenou o tenente, e vencendo impetuosamente as poucas jardas que os separavam do abrigo, os 23 bravos se arrojaram para o escondrijo prussiano, através do espaço aberto ás bayonêtas do inimigo. Mas nenhum chegou até ellas.

Por sua vez o official prussiano bradou em voz sonóra e rude:

« Fogo! »

A descarga voou, e quando afinal se dissipou o fumo viu-se na immobilidade da morte uma pequena massa de homens silenciosos, estendida entre a fogueira e as linhas prussianas.

Os prussianos carregaram de novo e se prepararam á espera do ataque annunciado.

Era inutil.

Nos altos céus vinha rompendo a aurora.

NOTAS DE PORTUGAL

Junho, vesperas de São João, época dos bailes campestres, dos divertimentos e folguedos ao ar livre, chove, mas chove dia e noite a fio, e nem o mais ligeiro annuncio de calor!

Lisbôa começa a despovoar-se e no Estoril, Paço d'Arcos, Cascaes, Cintra, Queluz e Bellas já está muita gente. Para as thermas tambem seguiu grande numero de familias.

Quem tem dinheiro e quem trabalha todo o anno, logo que póde, abandona o mais possivel a capital. Aquelles vão para longe; estes para os arredores, que os tem lindos e agradabilissimos Lisbôa.

Theatros, a excepção da Trindade, que está explorando com algum exito a antiga magica *Mil e uma noites*, arranjada por Eduardo Garrido, todos estão fechados. O proprio Coliseu dos Recreios, que trouxe as celebridades que se apresentaram em Madrid nas festas da coroação de Affonso XIII, vae em breve terminar a serie dos seus espectaculos.

— Alguns jornaes, para jogo de bolsa, lembraram-se de dar a noticia de que Portugal venderia, ou arrendaria a largo prazo, toda a provincia de Moçambique aos inglezes. Não tardou o respectivo e justo desmentido. Mas a alta de fundos deu-se, e foi isso o que fizeram os inventores da falsa noticia.

— Reuniu no ministerio do reino o conselho de ministros, para tomar conhecimento dos telegrammas enviados pelo sr. conselheiro Pereira Carrilho sobre assumptos que se prendem com o convenio da divida externa.

Tratou-se largamente da execução da conversão e dos novos titulos que hão de ser fornecidos por intermedio da Junta de Credido Publico.

Com o trabalho da execução do convenio é muito demorado, devido muito especialmente á factura e troca de novos titulos, a Junta do Credito Publico pagará ainda o *coupon* de outubro pelo antigo regimen da divida externa, sendo provavel que só lá para janeiro se entre na execução do convenio na sua parte financeira.

— Patiu para o norte o sr. ministro da guerra, acompanhado do chefe do seu gabinete, sr. major Sarsfield, do seu ajudante de campo, tenente sr. João Craveiro Lopes d'Oliveira, e tenente Mendonça, official ás ordens.

O sr. conselheiro Pimentel Pinto tem sido recebido em Aveiro, Porto, Vianna do Castello e Valença com effusivas demonstrações de sympathia.

Em todas as terras lhe teem feito recepções enthusiasticas.

— A bordo do seu yacht *Amelia* sua magestade sahiu no dia 22 de junho de Cezimbra, para onde havia partido na vespera, dirigindo-se para o mar e depois com o rumo a Setubal.

El-rei prosegue nos seus estudos oceanographicos.

— Entrou no dia 19 no Tejo, fundeando em frente do Caes do Sodré, ás 2 horas e 35 minutos, o cruzador americano *Albany*.

O *Albany* salvou á terra á passagem da torre de Belém, retribuindo o forte do Bom Successo, salvando de novo á divisão naval, que partiu para a Inglaterra. Depois de fundear recebeu a visita do official do serviço, que ali foi fazer os cumprimentos em nome do commandante da divisão de reserva.

No dia 20, o commandante do *Albany*, sr. Joseph Edgard Craig, cumprimentou o sr. ministro da marinha, major general da armada, director geral da marinha e inspector do arsenal, sendo acompanhado pelo srs. Loomis, ministro dos Estados-Unidos na côrte.

Estes cumprimentos foram no mesmo dia retribuidos pelo primeiro tenente sr. Luiz Estrella, d. Miguel Antonio de Mello, sub-chefe da majoria, general da armada, e primeiro tenente sr. Antonio Valle.

O *Albany* deve largar do porto no proximo dia 25, com destino a Cherbourg.

— Noticias recebidas de Loanda informam haver-se revoltado o gentio do Bailundo, por motivo de exigencias de commerciantes brancos, a que parece não ser estranha a febre de obter serviçaes negros para contracto.

Os commerciantes das cercanias do Bailundo refugiaram-se na fortaleza.

Logo que o facto foi conhecido, marcharam de Benguella sessenta praças, emquanto de Loanda partiram forças para Benguella, onde se reuniram em numero de 150 praças no dia 10 do mez corrente, com ordem de seguirem para o Bailundo.

— No dia 17, embarcou para Londres, o principe real d. Luiz Felippe, que ia representar Portugal nas festas da coroação de Eduardo VII.

Sua alteza seguiu a bordo do cruzador *d. Carlos*, que com o cruzador *d. Amelia* formava a divisão portugueza.

O principe teve um embarque muito concorrido, sendo-lhe prestadas as honras devidas á sua posição de herdeiro de corôa.

— Realisou-se no dia 18 ás oito da noite, no hotel Braganza, o jantar offerecido pelo conselho de arte dramatica ao seu presidente, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, e para o qual tambem foi convidado o sr. conselheiro Abel Andrade.

A um dos lados da mesa presidia o sr. Eduardo Schwalbach, tendo á sua direita o sr. presidente do conselho e o sr. Urbano de Castro, e á sua esquerda o sr. Abel Andrade e Henrique Lopes de Mendonça; do outro lado da mesa presidia o sr. conde de Mesquita, tendo á sua direita o sr. Alberto Pimentel e o sr. Augusto de Dello, e á sua esquerda o sr. Rangel de Lima e o sr. José Antonio Moniz.

Trocaram-se os mais affectuosos brindes, salientando-se o que proferiu o sr. Hintze Ribeiro, entrecortado de applausos.

— Partiu no dia 19 para Pariz, no *Sud-express*, tencionando seguir d'alli para Aix-les-Bains; o sr. infante d. Affonso, acompanhado pelo seu ajudante de ordens capitão Serpa.

— Procedente de Madrid e composto de nove compridas carruagens de 2.ª e 3.ª classes, veio a Lisbôa um comboio de excursionistas, na totalidade madrilenos e pertencentes ás diversas camadas sociaes, os quaes se demoram em Lisbôa oito dias.

Na *gare*, esperava-os muita gente, e muito povo se juntou nas immediações da estação, ao vel-os sahir em magotes para os hoteis.

Alguns desses excursionistas e revistantes, são jornalistas como o sr. Plaza, redactor do *Heraldo*, como o sr. Marques, redactor do *Imparcial*, que ainda ha pouco esteve em Lisbôa em serviço do seu jornal.

Vieram mais os srs. d. Antonio Palomero, redactor do *Liberal*; d. Francisco de Assis Delgado, redactor do *Nuevo Mundo* e do *Correo*; d. Manoel G. Enciso, do *Magisterio Nacional*; d. Manoel de Agostinna Tolosa, director e proprietario da *Revista Parlamentaria y Diplomatica*; e ainda outro redactor do *Heraldo*, o sr. d. Pedro Antonio Villahermosa.

Tomaram os jornalistas um compartimento reservado e com elles veiu o tenente alcaide de Madrid e advogado sr. d. Remijio Sanchez Corisa.

Os excursionistas, limpos que foram da poeira da jornada, durante a qual experimentaram frio em Hespanha e calor em Portugal, espalharam-se por diversos pontos da cidade, andando em grupos pelo Rocio, principaes arterias da Baixa Escola Polytechnica, passeio da Estrella e passeio de S. Pedro de Alcantara; outros foram no carro electrico até Algés.

Nos dias que se demoraram em Lisbôa visitaram Cintra, Cascaes e outros pontos pittorescos dos arredores, estabelecimentos, musêus, etc.

Muitos dos excursionistas estenderam o seu passeio até Porto e Coimbra.

O comboio retirou para Madrid no dia 24 á noite.

— Clara dos Santos, de 16 annos, solteira, operaria da fabrica das sêdas, moradora na travessa do Montebello, deu á luz tres crianças do sexo feminino e um aborto, deixando perceber que seria outra criança do mesmo sexo.

Foram baptisadas a toda a pressa, porque nasceram enfezadissimas. Receberam os nomes de Ignez, Isolina e Ismenia.

Morreram todas tres.

Foram enterradas no cemiterio do Repouso.

Junto da casa da parturiente agglomerou-se grande quantidade de pessôas.

— E' destituida de fundamento uma noticia que correu de que iam ser nomeados do's propagandistas dos vinhos portuguezes no Brasil, sendo um para o Rio de Janeiro e outro para o Pará.

Ora a verdade é, diz *O Seculo*, que o sr. ministro das obras publicas não pensou na creação destes logares.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXXI

FORTIFICAÇÕES

A construcção de obras de defeza, a principio de madeira e páo de pique, para garantia dos colonos contra os ataques dos indios, obedecia aos principios rudimentares já conhecidos no paiz, como a *caiçara* de paos, as *jucaras* ou cercas de espinhos ou as trincheiras de taipa, fracas obras de defeza dos indios, levantadas em torno das suas aldeias e que não podiam resistir a um embate sério, nem tão pouco as de madeira construidas pelos portuguezes, em cuja ordem figura como a primeira construida em Pernambuco, uma que defendia o sitio dos Marcos, na embocadura do rio Iguarassú e na qual se alojou com sua familia, o donatario Duarte Coêlho, quando veio colonisar as suas terras em 1535.

Depois de firmadas as situações definitivas dos estabelecimentos coloniaes, é que surgiram as fortificações regulares, não só para defender-se contra os ataques dos indios, como ainda contra as tentativas de inimigos externos, os piratas de nacionalidades diversas, que disputavam a posse do paiz logo desde o começo da sua colonisação.

Mesmo assim, essas obras de defeza, irregulares e de construcção ligeira, resistiram por muito tempo, de sorte que, sómente no seculo XVII é que com o exemplo da grande guerra dos hollandezes, se cuidou da fortificação moderna em baluartes, com bastiões apropriados para a defeza obliqua; o flanquiamento das linhas e o cruzamento dos fogos são os dous excellentes principios introduzidos nessas obras de defeza.

O castello de Olinda, dominando a planicie do alto de uma de suas mais elevadas collinas, onde o primeiro donatario Duarte Coêlho lançára os fundamentos da futura e opulenta capital de Pernambuco foi a primeira obra regular de fortificação que se levantou na colonia, no proprio anno da fundação de Olinda, em 1535, com os seus fossos e paliçadas, dentro das quaes se alojára o donatario com os seus companheiros.

Depois, com o desenvolvimento e progresso material da colonia, e quando se foi alargando o seu commercio, e a industria do assucar começou a exportar os seus productos, a par dos outros generos de producção do paiz, principalmente o páo brazil, de que fazia um grande commercio de exportação, sentiu-se a necessidade de fortificar o porto do Recife, e levantou-se o forte de S. Jorge, em terra e o do Picão sobre os arrecifes, para a defeza do porto e da nascente povoação.

Consoante com essa idéa resolveu o governo da metropole, por alvará de 6 de maio de 1606, mandar fortificar os portos da Bahia e do Recife, para cujas despezas consignou 20.000 cruzados do dinheiro da imposição dos vinhos, para a arrecadação da qual deu ao provedor da fazenda real o competente regimento.

Além das mencionadas fortificações construiram-se ainda mais algumas, tanto em Olinda como no Recife, mas tão insignificantes, que no seculo XVII, quando as ambições da Hollanda volveram as suas vistas para o Brasil, era tão fraco o estado de defeza da colonia, que facilmente cederia ao mais leve embate de qualquer aventureiro ousado.

Olinda e o Recife estavam indefesos, e as fracas e ligeiras fortificações que existiam, antigas, arruinadas, e mal guarnecidas, de nada serviriam ante inimigo patente e aguerrido.

Se os donatarios se descuraram na defeza da sua possessão, o governo da metropole por sua parte tambem nada fez.

Quando se soube do apresto de uma poderosa armada destinada á conquista de Pernambuco, já tardiamente, é que começou-se a providenciar-se nos meios de defeza da capitania.

O governador geral do Brasil, Diogo Luiz de Oliveira, despachou logo para Pernambuco o sargento-mór engenheiro Pedro Corrêia da Gama, incumbindo-o dos reparos das fortificações de Olinda e do Recife—«de tudo o que lhe parecesse accomodado á defeza e á brevidade.»

Sem demora deu Pedro Correia principio á fortificação, mandou cercar a villa de Olinda de trincheiras, e a povoação do Recife de paliçadas de páo a pique, e quando chegou o novo governador Mathias de Albuquerque, em fins de 1629, se deu começo a um forte nas immediações do velho castello de S. Jorge, para melhor defesa do porto e povoação do Recife, obra inutil, que não chegou a concluir-se; por se ter dado pouco depois a entrada do inimigo.

Mandou tambem Mathias de Albuquerque construir um reducto no rio Tapado, e levantar trincheiras no litteral, mas nada impediu o passo ao inimigo.

Em 1630 desembarcam os hollandezes em Pão Amarello, marcham sobre Olinda, tomam-n'a de assalto, e depois se apoderam do Recife, de cuja defeza começaram logo a cuidar, incumbindo o trabalho das obras de fortificação a um habil profissional, o engenheiro Commersteyn.

Foi então quando houve um plano regular de fortificação, habilmente executado.

O Recife ficou fechado por uma linha de trincheiras abaluartadas, tendo para a defeza do littoral e do porto os fortes do Buraco, Brum, S. Jorge e Picão, sobre os arrecifes.

A ilha de Antonio Vaz, ou cidade Mauricia, o actual bairro de Santo Antonio, ficou tambem dentro de uma cinta de trincheiras, tendo como chave, ao norte, o forte Ernesto, e ao sul, o de Frederico Henrique, ou Cinco Pontas, que tinha como avançada, o reducto Amelia.

Para o lado do continente, levantou-se tambem quatro reductos, equidistantes, que faziam a primeira linha de defeza por esse lado. O primeiro reducto ficava a recta-guarda do forte Ernesto, no local em que se levanta hoje o convento de S. Francisco.

Outras fortificações foram tambem levantadas em pontos importantes, como os fortes Waerdembourgh e Guillerme, assim como no littoral e outros pontos interiores.

A ilha de Itamaracá foi convenientemente fortificada, tendo como guarda avançada dous reductos no continente, um em Itapissuma, e outro nos Marcos, ficando o porto e a barra guardados pelo excellente forte de Orange.

Perdido o Recife, estabeleceu Mathias de Albuquerque o seu quartel general em ponto central, e fundou o forte Real do Bom Jesus, que depois cahio em poder do inimigo; e posta em campo a guerra restauradora, levantou-se um forte na Varzea, para quartel general e centro das operações militares, que tambem recebeu o nome de Bom-Jesus, além de outras fortificações que se levantaram para assediar o Recife, sendo a mais notavel uma linha de trincheiras na Bôa-Vista, que partia da margem esquerda do Capibaribe, atravessava os terrenos hoje occupados pelas ruas da Matriz e Hospicio, e terminara no largo deste nome, onde se construiu um forte com quatro bastiões, pouco adiante do quartel, e em frente ao forte Waerdmbourgh.

Com a sahida dos hollandezes, cahiram em abandono quasi todas as mais fortificações. Desappareceram as trincheiras de circuito do Recife e Santo Antonio, que pouco a pouco foram cedendo espaço ao alargamento das construcções da cidade; e a excepção dos fortes do Brum e do Buraco, bem conservados, da fortaleza das Cinco Pontas, desarmada e convertida em quartel, e dos arruinados fortes do Itamaracá e Nazareth, transformados pelas reconstrucções portuguezas, nada mais nos resta da dominação batava.

Depois da amarga experiencia da invasão hollandeza fez-se sempre alguma cousa para garantir a defesa da capitania. Construiu-se o forte de Pão Amarello, e o fortim de Pitimbu, ao norte, e a fortaleza de Pão Amarello ao sul; para a defesa do porto e do Recife, construiu-se o forte do Bom Jesus, e o do Mattos, e reconstruiram-se as fortalezas do Brum, Buraco e Cinco Pontas, e tambem o de Itamaracá, em differentes épocas.

Pelo Regimento de 19 de agosto de 1670 dado ao governador Fernão de Souza Coutinho, foi-lhe imposta a visita pessoal de todas as fortificações, o exame do seu estado, da sua artilharia e petrechos, dando conta do que encontrasse, e remettendo a planta de todas ellas. Esta disposição tornou-se geral a todos os governadores, e a Carta Regia de 7 de fevereiro de 1713 a reiterou, recommendando a visita das fortificações como obrigação dos governadores.

O referido Regimento determinou ainda que tivesse o governador todo o cuidado e vigilancia na guarda e defesa dos portos da capitania, provendo as fortificações de todo o necessario; que informasse do estado da artilharia e munições de guerra de todas as praças; e que cuidasse muito particularmente da instrucção dos artilheiros, mandando construir barreiras para exercicios com peças de pequeno calibre.

Depois creou-se um logar de superintendente das fortificações de Pernambuco e do norte, cargo este que foi confiado a João Fernandes Vieira, com grandes prerogativas e completa independencia do governo do Estado, como consta da Carta Regia de 19 de outubro de 1674, sendo depois, por outra Carta de 12 de junho de 1676, marcada uma consignação especial para as obras de fortificação, tirada da pensão que pagavam os engenhos, e do imposto de oitenta réis por caixa de assucar exportada.

Fernandes Vieira foi nomeado superintendente por Carta Regia de 17 de outubro de 1671, e exerceu o cargo de [illegible] a 1681, quando falleceu. Dirigindo-se ao rei em carta de 20 de julho de [illegible], deu conta de todo o serviço que fizera em desempenho do seu cargo até aquella data, que foi em substancia: mandado fazer as fortalezas da barra do cabo de S. Agostinho, de pedra e cal, com quarteis e casas de polvora e explanadas de cantaria; postas em arrematação as fortalezas da barra de Tamandaré, que então se começara a fazer de pedra e cal, com explanadas de cantaria; e a fortaleza, que arrematou das Cinco Pontas, ia continuando com presteza, tendo-se já lançado o cordão em sua maior parte, e que em breve estaria acabada, que mandou reedificar uma plataforma que estava defronte das terras onde assistiam os governadores, de pedra e cal, com explanada de cantaria.

Do mesmo modo as duas fortalezas das partes do Recife, que estavam acabadas; a fortaleza do mar que estava arruinada, a mandou reedificar e concertar, com o que ficou segura.

Com relação á fortaleza do Brum, que a Camara de Olinda arrematara antes de haver elle sido nomeado, disse o seguinte:—é grandiosa e se vai obrando

MUTILADO

toda a muralha de cantaria e as explanadas, e pela banda do mar vai já com cordão lançado, e si não se tem feito mais obras, é porque os officiaes da Camara não acodem com as mesadas ao mestre que a faz, mas vai se continuando com a diligencia que elle o applica.

A fortaleza da barra de Goyanna que elle puzera em arrematação em praça publica para se fazerem todas as explanadas de novo, carretas e quarteis, casa de polvora, porta, estacada e fosso ao redor, tudo isto se fez com assistencia de um apontador e pagou pela Fazenda Real, e nenhuma particular, como fôra manifestar no reino um capitão, com papeis pouco verdadeiros. E que a fortaleza do Rio Grande,—que é grandiosa toda se reedificou porque toda é de abobada e cantaria, e agora por amor da fortaleza com que o mar bate nella lhe mandava botar uma barbacan, pela banda do mar para ficar segura, do que dava parte a S. A. para que constasse o que tinha mandado fazer.

Remettida ao Conselho Ultramarino a carta em questão, voltou ao rei em 4 de fevereiro de 1681, com o parecer de que —S. A. devia mandar escrever a João Fernandes Vieira, agradecendo-lhe o zelo com que se ha nestas obras, encommendando-lhe continue com o mesmo cuidado d'aqui por diante; o que foi approvado, como consta da resolução de 13 do mesmo mez e anno. Mas a esse tempo já Fernandes Vieira tinha fallecido, occurrencia esta que teve logar no dia 10 de janeiro do mesmo anno.

Depois de Fernandes Vieira consta apenas que exerceram o cargo de superintendente das fortificações, os governadores Caetano de Mello e Castro e Francisco de Castro Moraes, sendo depois extincto, e passando as suas attribuições aos governadores da capitania.

(*Continúa*).

KALEIDOSCOPIO

QUEIMADO VIVO

Em Pierce City (Missouri), uma multidão de brancos, armados, decidiu-se a expulsar todos os negros da cidade.

Os brancos começaram por queimar vivo, em sua propria moradia o negro Peter Hapton, em seguida, incendiaram cinco casas, habitadas por negros; e, por ultimo, lançando mão das espingardas da policia, atiraram-se contra os negros restantes, espulsando-os da cidade.

Os habitantes de Pierce City allegavam que os negros alli haviam commettido, naquella época, um grande numero de crimes.

Na manhã seguinte, averiguou-se que o negro lynchado não era criminoso, e então immediatamente se imputou a autoria do delicto a outros dous negros chamados Stark e Joe Lark, que foram presos em Tulsa e Sprinfield e aos quaes se ameaçou de lynchamento se algum dia ousassem apparecer na cidade.

Simplesmente exquisito tudo isso!

—

FLORES

Do *Figaro*, de Pariz:

«Um congresso de sabios quiz desfolhar a nossa ultima illusão como se tratasse de uma simples margarida dos prados. A ser verdade o que esses sabios dizem ha umas flores que sentem por outras invencivel aversão. Por exemplo a rosa e o resedá não pódem estar ao pé uma da outra. Para isso basta collocal-as em um ramo de outras flôres que se mettem em um vaso de agua. Meia hora depois a rosa e o resedá apparecem estreitamente enlaçados e emmurchecem, emquanto as outras brilham cheias de frescura e graça.

O lirio dos valles tambem não tolera as outras flores, matando-as sem piedade. Ao contrario, os cravos e os heliotropos mostram uma viva e mutua sympathia.»

—

VIVISECÇÃO NOS ESTADOS-UNIDOS

Um medico dos Estados-Unidos, o dr. Fletcher, propunha, recentemente, aos sabios do mundo inteiro um methodo novo e muito util de vivisecção, que consistia em pôr os condemnados á morte a disposição dos cirurgiões e anatomistas para seus estudos e suas experiencias.

Assim, dizia aquelle medico, os condemnados a morte substituiriam, com grande vantagem, os cães, os coelhos e outros animaes frequentemente utilisados para os estudos de physiologia.

Charles Laurent repelliu tal idéa, aventada com fins exclusivamente scientificos—dizia o seu autor—mas digna de provocar a indignação das nações menos habituadas á crueldade que o povo norte-americano.

Essa proposta, que aliás mereceu repulsa em todas as partes do mundo, nos dá uma idéa da pouca importancia que se liga á vida alheia em alguns pontos dos Estados Unidos.

—

UM MONSTRO DE NOVE ANNOS

A policia de Dresde prosegue, ha já algum tempo, a um interessante inquerito sobre o caso estranho que, de alguns mezes a esta parte, alli occorria. Era o facto que muitas crianças de um certo bairro da cidade cahiam no Elbe, perecendo afogadas quasi todas.

De inquirição em inquirição ficou constatado que taes accidentes eram unicamente devidos á perversidade de um menino de nove annos, filho de um varredor de ruas do *Faubourg*, Piescheu.

Ainda ultimamente um outro menino de nome Piestch foi victima do precoce criminoso; não ha um mez, outro de oito annos e uma menina da mesma idade tiveram fim identico.

Ainda em quatro casos de afogamento de crianças no Elbe foi constatada a presença do pequeno miseravel, cabendo-lhe assim, na idade de nove annos, que apenas conta, um passivo de sete assassinatos até agora verificados.

Entretanto, o inquerito prosegue e, o que é mais sorprendente, é a intelligencia com que o criminoso premeditava os seus actos e os punha em execução.

Filho de gente pauperrima, não se sabe ainda onde a criança arranjava dinheiro para comprar doces com que captivava a confiança e sympathia daquelles que escolhia para victima.

O certo é que a gulodice era seu grande meio. E quando conseguia arrastar os companheiros, confiantes e innocentes até á margem do rio, espreitava bem que ninguem lhe sorprendesse a manobra, afim de que a victima não fosse salva.

Era elle mesmo que algum tempo depois, corria a dizer, ao primeiro transeunte, que um menino havia cahido á agua.

Por occasião de seu ultimo crime a feroz a feroz criança denunciara-o, como um desastre a certo operario, que não reconhecera, e a quem tempos antes, havia feito já denuncia identica.

Sorprendido o homem depois de vãos esforços para salvar a victima do joven monstro, relatou o caso á policia que desde então se occupa do inquerito acima relatado.

AS ARVORES

Li algures que, na China, quando nasce um infante, os paes plantam uma arvore. A' medida que a criança vae crescendo, vae a arvore ganhando vigor e belleza, e quando o petiz, ainda mal seguro nas pernas, sahe arrastando pela cauda um minusculo papagaio de papel de arroz, pintado a cores, a sua verde irmã, lá de longe, lhe acena com todos os seus ramos viçosamente cobertos de folhas e, si é precoce, recamados de flôres.

O joven chim tem, para alental-o, os cuidados domesticos—os paes não o perdem de vista e a ama tartara, solicita e carinhosa, segue-o a toda a parte, protegendo-o ao sol, com a sua sombra, equilibrando-o com os seus braços, animando-o com o seu canto monotono e, á noite, depois de o adormecer com uma historia maravilhosa, deita-se junto ao seu berço de laca, numa fina esteira, e, ao mais leve resmungo, eil-a de pé, debruçada, a examinar a cócedra macia, a sacudir o mosquiteiro ou a balançar de leve o berço delicado. De manhã, lá o leva ao ar puro, aos jardins, a correr na relva ainda humida e, quando o sol aquece, lá vae ficar á beira dos lagos que parecem dormir um somno doce e eterno e sobre os quaes as aves, que se reflectem ligeiramente, passando e fugindo no ar, são como iterativos sonhos.

A arvoresinha tem apenas o sol e as chuvas que a vão nutrindo, e, nos tempos seccos, duas vezes ao dia, ao partir e ao chegar das pombas domesticas, a rega do velho tankia melancolico. Ninguem a agasalha—dorme exposta ao tempo, ao clarão dos luares, e cresce, enfolha-se, frondeja e floresce. O joven chim deixa os braços da ama e, seguindo para um kiosque forrado de seda, alto como *tai*, agasalhado discreta, silenciosamente n'um bosque de bambús, entrega-se a um velho lettrado que lhe fala dos grandes espiritos do imperio—Lao-tsen propagando a doutrina da Taó, Confucio dictando aos seus discipulos as sabias leis puras da moral, os lamas contemplativos que descem do Thibet, como uma torrente beneficiadora, fazendo crescer nas almas a esperança e, por desfastio, de quando em quando, lá lhe põe ante os olhos um peça dramatica composta por alguma das mulheres do régio harém para os comicos da côrte. Depois são as armas—é um destro espadachim que lhe transmitte a sua agil sciencia, manejando uma espada ou enristando uma lança; depois o mestre de equitação que aderença um alfario árdego até que, um dia, moço e lindo, gracioso e robusto, para continuar a gloria da sua casa, os paes, depois de muitas consultas, resolvem dar-lhe por esposa uma princeza mandchú, senhora de terras vastas, ricas em arroz e em arvores de laca.

Contratada a alliança, determinado o dia dos esponsaes, é logo chamado um artista perito para construir o leito nupcial. E a arvore que, lá fóra, toda se enfeita ao sol, a arvore plantada no dia do nascimento do noivo, alta e forte, verde e em flôr, é sacrificada como uma victima—recebe no tronco um golpe fundo, outro logo, ainda outro, cava-se uma cinta d'onde escorre, como um sangue novo e sadio, a seiva loura, saltam aparas e a madeira ringe, estrepita, estala, oscilla e pende—a fronde ainda resiste mas a uma leve aragem, derreia-se languidamente e, ao peso da folhagem, inclina-se com um fragor atroante e tomba com um sonoroso farfalhar de folhas e de galhos.

E' depois arrastada, entra na officina, é serrada, acepilhada, torneada e vae, a pouco a pouco, sob os ferros do artista, tomando a feição graciosa de um leito—os embutidos enfeitam-na, os vernizes emprestam-lhe um brilho resplandecente, o ouro enriquece-a em filetes de caprichosas voltas, e no respaldar o dragão emblematico, de rútilas escamas contorce-se de olhos fuzilantes, com as garras de ouro esmagando crysanthemos e lyrios sobre um fundo vago, indefinido, onde voam garças.

E' nesse leito que se reunem os membros da nova familia—a arvore torna-se assim como um élo humano—o seu destino é nobre, a sua genitura é poetica e, á proporção que sobe, vão os paes sentindo que é tempo de cuidar das bodas e ella, toucando-se de flôres, parece estar a chamar a linda noiva, que deve repousar nos seus braços e gerar no seu collo.

Eis ahi um culto poetico que, si não garante a eternidade do vegetal, estabelece, ao menos, a obrigação do replantio. Assim, na China, emquanto nascerem infantes nascerão arvores—um pimpolho que engatinha indica que ha uma rama a dar sombra e flôr, um tronco forte, não longe, destinado a ser o thalamo sagrado—e ganha a natureza com essa tradição poetica, creada, sem duvida, por um philosopho budhista, defensor de animaes e florestas.

Por que não havemos nós de imitar, no amor, essa gente barbara, que vive confinada entre as altas muralhas, além das quaes não chega a civilisação? Si um bruto mongol entrasse em uma das nossas mattas e encontrasse o lenhador derrubando velhissimos troncos, não para aproveital-os em uteis construcções mas para reduzil-os a achas, certamente, e com razão, tomal-o-ia por um barbaro; pois esses barbaros constituem legiões—do extremo Norte ao extremo Sul do Brasil o machado trabalha desapiedadamente, sem descontinuar, devastando.

Quem percorre o interior paulista vê, ao longo das linhas ferreas, altas trincheiras de lenha—é o tributo florestal. As locomotivas, como os dragões das lendas medievaes, exigem esse repasto cruel—a tarasca do Rhódano reclamava virgens, o monstro de ferro reclama o cedro, e a selva despovoa-se em proveito do que chamam o progresso.

A area esterilizada pelo machado é immensa—o calculo feito por um distincto engenheiro, o dr. João Pedro Cardoso, assombra e prova, com algarismos irrefutaveis, que, si o governo não tratar, em tempo, de sustar a depredação, dentro em breve dois terços do riquissimo Estado de S. Paulo não serão mais que vageiros estereis.

Com a morte das arvores desapparecem as fontes: rios que rolavam aguas abundantes derivam agora em filetes rasos e tão escassos que uma quente semana de verão é bastante para seccal-os; a caça rareia. Estrangeiros, que percorrem o interior, voltam impressionados com a ausencia de passaros—não se ouve um gorgeio, não se vê um ninho—tudo é silencioso, e viaja-se longamente ao sol, sem um oasis, sem uma arvore, mas os tócos adustos que apontam á flor da terra attestam a existencia anterior de florestas grandiosas—levou-as o machado, arrasou-as o fogo, e sobre o terreno nú e sáfaro cresce a herva maninha que apenas serve de abrigo á serpe. O ar e vicia-se, o mesmo clima modifica-se, e isso é notado pelos velhos moradores desses logares, d'antes bem regados e sadios, hoje seccos, ingratos, insalubres, onde o homem não vive, nem a sementeira vinga.

Além das estradas de ferro que devoram as florestas, grande numero de fabricas não queimam outro combustivel senão a lenha, e já não falo na que se consome nos fogões domesticos.

O lenhador vive folgadamente, sem preoccupações—não tem o cuidado do lavrador que se alarma quando, no tempo da florada, o sol abraza ou grandes chuvas assolam; não lhe importa a geada, as larvas são-lhe indifferentes — sempre é tempo para destruir e o mercado é sempre lucrativo—um ferro de bom gume, o carro e quatro juntas de bois bastam ao que vae á floresta, e quem atravessa as estradas ouve monotonamente os golpes do machado, de repente um grito de aviso e logo o fracasso da quéda d'arvore talhada.

Parece, entretanto, que já se vae sentindo a necessidade do replantio; os mesmos «fazedores do deserto» como muito bem lhes chamou o dr. Euclides Cunha, começam a comprehender o mal que fizeram, mas não, mas não se atrevem a reparal-o, porque é mais difficil construir que destruir—emigram, talvez, com remorsos passam adiante, d'olhos compridos consultando os horisontes rasos e, onde descobrem verduras frondosas, ahi ficam, afiam os ferros, armam um rancho e entram em exercicio.

Dizem-me que ha leis decretadas em favor das arvores, affirmam-me que o Congresso já se preoccupou com essas miseras autochtones mas, quem ha de fazer respeitar a lei? onde estão os nossos guardas-florestaes, a nossa policia das mattas e dos campos? ninguem os viu até hoje—o homem que atravessa a trilha com a caçadeira e um cão, é um pobre matuto que vae bater a macéga ou o cerrado a ver se levanta uma perdiz—as arvores não tem defensores.

As municipalidades evitam com esperta prudencia, a lucta—o fazendeiro declara que as mattas lhe pertencem, são seus bens, póde mandar destruil-as se assim lhe convier—que lhe importa a manutenção dos mananciaes que a beberam a cidade ou a villa? a lenha é tão sua como o café e o milho, a canna e o feijão, o arroz a batata e a mandioca que elle colhe e manda ao mercado, e o lenhador errante é um voto certo e será um terrivel capataz da opposição si a municipalidade lhe sair ao encontro prohibindo lhe a faina cruel. E dia a dia vão os bosques desapparecendo—a região privilegiada e formosa das arvores será em breve mais arida e mais núa do que a Lybia esteril—os mais bellos especimens da nossa flora riquissima somem-se reduzidos a cinzas e os animaes emigram, fogem uns pela terra, outros pelos ares, buscando novos abrigos, e a terra alhanada, deserta, com uma hirsuta felpa de capins resequidos estende-se plana, solitaria, ao sol que a queima, cheia de cêpos tostados, que são como fragmentos de columnas, restos de um fastigio morto, escombros de uma gloria extincta, ou cippos funeraes num extensissimo e esquecido cemiterio. O arvoredo é o grande chimico de Deus. Felizmente, o alarma, que repercute em todo o Estado, vae despertando a attenção dos que ainda se interessam pela sorte desta terra formosa e rica e desgraçada.

Em proximo artigo direi o que se projecta em Araras a favor dos ninhos das hamadryadas e, nessa linda tentativa de renovamente floral, as crianças, como na China, vão ligar o seu destino e o seu nome ás novas arvores, que devem crescer e florir como representantes solitarias das grandes florestas mortas.

COELHO NETTO.

Reportagem do dia

CONFERENCIA ASSUCAREIRA

O exm. sr. dr. Governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Bahia, 5 de julho de 1902.

Governador—Recife.

Encerrou-se hoje a conferencia assucareira, presidindo ao acto o sr. dr. Governador do Estado, estando presente s. exc. o sr. arcebispo, havendo grande concorrencia de pessoas gradas. Em ultima sessão ordinaria, realisada em 3 do corrente, foi approvada uma proposta de escolher entre as commissões de delegados do governo um representante da lavoura em cada Estado, afim de resolver sobre o meio pratico de convenio de impostos interestaduaes e formular de accordo com o vencido as representações que têm de ser dirigidas aos poderes publicos, em auxilio da lavoura. Congratulo-me com v. exc. pelo feliz exito da conferencia.—*Tosta*, presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura.»

—

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra José de Andrade Muniz, pelos ferimentos que fez em Guilhermina Maria de Araujo.

—

LICENÇA

O dr. governador do Estado, em virtude da lei n. 560, concedeu 6 mezes de licença com todos os vencimentos, ao professor da cadeira de inglez José Faustino Porto, para tratar de sua saúde.

—

Falleceu ante-hontem na Casa de Detenção, victima de tuberculos pulmonares, o sentenciado do municipio de Garanhuns, Antonio Marques da Fonsêca.

—

Remettem-nos:

Relação das pessôas que fazem parte das commissões central e executiva, promotoras da grande manifestação ao bravo general Travassos, á realisar-se no dia 14 do corrente:

Dr. Antanio Gonçalves Ferreira.
Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.
Dr. José Antonio Gonçalves Mello.
Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Commendador Albino José da Silva.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
Dr. Arthur Muniz.
Coronel Pedro Antonino Nery.
Major dr. João Moreira da Costa Lima.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Dr. João Affonso de Souza Paraizo.
Capitão de fragata Baptista Franco.
Representante do DIARIO DE PERNAMBUCO dr. Arthur Orlando da Silva.
Idem do *Jornal do Recife* dr. Domingos Gonçalves de Souza Leão.
Idem d'*A Provincia* dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Idem do *Pequeno Jornal* dr. Thomé Gibson.
Idem da *Era Nova* dr. Alcêdo Marrocos.
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira.
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal.
Tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevêdo.
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Gerente do New London Bank.
Idem do Banco do Recife.
Idem do Banco das Classes.
Idem do River Plate Bank.
Idem do Banco Emissor.
Idem da Companhia Pernambucana de Navegação.
Idem interino da Companhia de Beberibe.
Idem da Companhia de Olinda.
Idem da Companhia de Caxangá.
Idem da Estrada de Ferro de Limoeiro.
Idem da Companhia do Gaz.
Idem da Companhia Ferro-Carril.
Commendador José Ferreira Baltar.
Dr. Braz da Cunha.
Dr. Joaquim da Silva Cabral.
Delegado fiscal do Thesouro Federal.
Coronel Hermino Fraga.
Coronel Barão da Casa Forte.
Dr. Antonio Pires Ferreira.
Commendador Hugulino Machado.
Dr. Arnaldo Bastos.
Manoel Medeiros.
Commendador José Maria de Andrade.
Coronel André Maria Pinheiro.
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Joaquim M. B. Vilella.
Coronel Napoleão Duarte.
Conde de Pinto.
Visconde de Gonçalves Pinto.
Dr. Manoel Martins Fiuza.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Manoel Antunes de Oliveira.
Francisco de Assis Vianna.
Coronel José Rufino Climaco da Silva.
Coronel Antonio de Souza Leão.
Dr. Aurelio Tavares.
Dr. Henrique Milet.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mafra.
Dr, Zeferino Agra.
Consul de Portugal.
Idem de França.
Idem da Inglaterra.
Idem da Allemanha.
Idem da Italia.
Idem dos Estados-Unidos.
João Cardoso Ayres.
Major Manoel de Senna.
João Lyra T. Valente.
Pereira Carneiro & C.
Amorim Irmãos & C.
Polman & C.
Victorino Silva & C.
Seixas Irmãos.
Machado & Pereira.
Olinto Jardim & C.
Rodrigues Lima & C.
José Maria de Carvalho.
Pinto Alves & C.
Amorim Silva & C.
Almeida & Machado.
Raphael Dias & C.
Costa Campos & C.
Ramiro M. da Costa.
Commendador Francisco Lauria & C.
Guimarães Filho & C.
Tondella & Oliveira.
Capitão Arthur Teixeira Basto.
Coronel João de Aquino Fonsêca.
Commendador Luiz Duprat.
Borstelmann & C.
Vicente José Dantas.
Fonsêca Irmãos & C.
Pereira Pinto & C.
Azevêdo & C.
Moreira & C.
Loureiro Barbosa & C.
Hermenegildo S. Loyo & C.
Wilson Sons & C.
Antonio Pinto da Silva.
Lopes Alheiro & C.
Antonio Leonardo Rodrigues Filho.
Dr. José Ignacio Guedes Pereira.
Dr. F. X. Guedes Pereira.
Thesoureiro—Dr. Manoel Martins Fiuza.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Coronel Pedro Antonino Nery.
Dr. José Pinto Mendes.
Major Dr. João Moreira da Costa Lima.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

—

Secretaria do bispado

Despachos do dia 5 de Julho de 1902.

Monsenhor Augusto Francklim Moreira da Silva, promotor do bispado, pedindo para dar parecer sobre as contas da Confraria da Via-Sacra; que lhe seja apresentada uma relação dos irmãos fallecidos, com a declaração d'aquelles que foram suffragados, bem como dos legados cumpridos—Remettido *ex-officio* á Mesa Regedora para satisfazer á requisição da Promotoria.

—

Hoje, ás 7 horas da manhã, na Capella do Palacio Episcopal, haverá, por s. exc. o sr. bispo diocesano, ordenação de presbytero de um religioso carmelitano.

—

Hontem, ás 5 horas da tarde, chegou de Jaboatão, onde se achava em visita pastoral s. exc. rvdm. o sr. bispo d. Luiz. S. rvdm. foi recebido á Estação Central por crescido numero de sacerdotes e seculares.

Foi transferido do 34.º de infanteria para o 28.º da mesma arma o 1.º sargento Antonio Ataliba Filho.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Está de semana até 13 do corrente o mordomo sr. Manoel da Silva Maçães.

—

Foi mandado incluir no 40.º de infanteria, o ex-alumno da Escola de Realengo Ladislau Gomes do Rego Junior.

—

Com a pompa do costume realisa-se hoje a festa do Senhor Bom Jesus das Chagas, que se venera na igreja do Paraizo.

Constará do seguinte:

Pela madrugada haverá missa rezada, em intenção dos irmãos e devotos que concorreram com o seu obolo para a festa.

A's 11 horas da manhã celebrar-se-á missa solemne havendo, sermão ao evangelho.

A's 7 horas da noite *Te-Deum* e sermão, sendo prégador o padre Ananias.

Pela manhã, por occasião do acto, tocará uma banda de musica de policia, gentilmente cedida pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

Após a festa soltar-se-ão muitas gyrandolas de foguetes.

O templo está bello e artisticamente ornamentado apresentando um aspecto encantador.

—

Foi mandado engajar por tres annos, para o mesmo corpo, o sargento ajudante do 34º batalhão de infanteria, Joaquim José de Oliveira Marques.

—

O paquete **Pernambuco** do Lloyd, sahiu hontem, ás 6 horas da manhã, da Bahia e aqui chegará amanhã, seguindo para o norte á meia-noite.

—

Foram inspeccionados de saúde: o sr. coronel do corpo de estado maior de 2.ª classe, Fernando Augusto da Silva Veiga e o alferes do 34.º de infanteria Eurico Guilherme de Souza Caldas, precisando, aquelle de sessenta dias de licença e este de noventa para tratamento de saúde.

—

Realisa-se hoje no *Theatro Santa Isabel* o espectaculo do CONGRESSO DRAMATICO BENEFICENTE.

Representar-se-á a esplendida peça, em 5 actos e 6 quadros intitulada *Fidalgos da casa mourisca*.

A referida peça que foi ensaiada caprichosamente pelo corpo scenico da associação, vai á scena em commemoração ao 18.º anniversario da installação do *Congresso Dramatico*.

O theatro está ornamentado a capricho, tendo sido este trabalho feito por um dos primeiros armadôres desta capital.

A orchestra, que foi muito augmentada, ensaiou a capricho diversas peças para este espectaculo.

Dará começo ao espectaculo o hymno do *Congresso*.

Nos intervallos, tocará a banda do 40.º batalhão.

—

Pelo ministerio da guerra foram concedidos 3 mezes de licença ao alferes do 27.º de infanteria, Alfredo da Silva Pinto, para tratamento de saúde no Estado da Parahyba.

— Tambem foram concedidos 3 mezes de licença ao capitão do 5.º de infanteria Candido Borges Castello Branco, para igual fim, no Estado do Ceará; e ao alferes do 2.º de infanteria Raymundo dos Santos Maramaldo.

—

A delegacia fiscal remette hoje pelo paquete **Alagôas** para a caixa de amortisação 207:680$000 em notas substituidas.

—

Em 30 de junho findo no sitio *Maracapú* do municipio de Timbaúba, foi encontrado morto João Felix de tal, que sahira para caçar em companhia de Manoel Guedes do Nascimento, vulgo *Manoel Gato*, Celestino de tal e Manoel Lopes da Silva.

O delegado de policia local, procedendo ás averiguações, reconheceu serem os companheiros de João Felix os criminosos.

—

Aula paimaria

Por iniciativa de diversos moradores da freguezia da Graça, installou-se no predio n. 3 do largo da matriz uma escola primaria particular para meninos, sob a direcção do habil professor em disponibilidade, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.

—

Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço, ao alferes do 2.º de infanteria Joaquim Alves Cavalcante.

—

Em 1 do corrente mez, entrou no goso de uma licença de 3 mezes, concedida pelo dr. governadar do Estado, em 30 do mez proximo findo, o dr. Antonio Ferreira d'Annunciação, juiz municipal de Flôres.

—

O dr. João Gonçalves de Azevêdo reassumiu em 1 do corrente, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Goyanna.

—

Reuniu-se ante-hontem, em sessão ordinaria, o directorio do *Club Republicano*, da Graça, em casa do seu presidente, major José de Avila Bittencourt, e resolveu diversos assumptos politicos, sendo marcada para quarta-feira proxima, nova reunião, que deverá realisar-se em casa do vice-presidente do mesmo directorio, capitão Manoel Nivardo Ferreira, na Encruzilhada.

—

Na madrugada de 29 do mez ultimamente findo, no municipio de Timbaúba, Joaquim Cypriano, vulgo «Joaquim Limoeiro», acompanhado de quatro amigos seus, atacou e roubou a Deodato Pereira da Silva.

A autoridade local tomou as providencias que o caso exigia.

—

O vapor **Alagôas**, da Companhia Lloyd, amanhecerá hoje em nosso porto de regresso ao norte, e á meia-noite de hoje seguirá para o sul.

—

A delegacia fiscal está pagando os juros de apolices de janeiro a junho findo.

—

A delegacia fiscal remetteu para o Thesouro Federal, as seguintes cambiaes:

Pelo London Banks *130.879:095* réis em ouro ou £ 14.722,1,3 e pelo River Plate *122.656:430* réis em ouro ou........ £ 13 797,2,6, com o total de 253:535$585 ou £ 28319,3,9.

—

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º batalhão Antonio Coelho.

Dia ao quartel general o amanuense Vicente de Paula Barbosa.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º a faxina para o quartel general.

Uniforme n. 3.

—

Serviço para amanhã:

Superior do dia o sr. tenente do 27.º de infanteria João Jorge de Campos.

Dia ao quartel general o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 2.º batalhão dará a guarnição de cidade, o 40.º ás faxinas para o quartel general e o 14.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n.º 4.

—

Detalhe de hontem:

Deverá achar-se hoje, as 10 horas do dia, na séde da sociedade Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, afim de alli tocar, durante a sessão magna que na séde da mesma sociedade se effectuará áquella hora.

—

Hontem, ás 2 horas da tarde, o sr. capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista apprehendeu do individuo de nome Manoel Xavier dos Santos os seguintes objectos: uma bolsa, contendo dois mil e duzentos reis em dinheiro, uma capa da irmandade do Rosario, uma corôa de prata e uma bandêja.

Xavier andava tirando esmolas para a realisação da festa de Nossa Senhora do Rosario de Afogados, e já havia percorrido as diversas freguezias quando o capitão Agnello prendeu-o preventivamente para averiguações, deixando de ser recolhido á prisão por se terem apresentado varias pessôas, afiançando-o.

Amanhã, a referida autoridade procederá a inquerito a respeito.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— M.

—

Chamamos a attenção dos leitores para os annuncios dos grandes armazens do *Pritemps de Pariz*.

—

Por officio 316 de n. 20 do mez passado, o commandante do regimento militar do Estado de Amazonas, declarou não poder satisfazer a requisição deste commando no sentido de mandar apresentar o ex 2.º sargento João Henrique de Mello Braga, que desertara do esquadrão de cavallaria desta brigada, por haver desertado tambem daquelle regimento onde alistara-se.

—

O sr. capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista, tendo sido hontem avisado, por um negociante estabelecido á rua da Gloria, de que o individuo Manoel Francisco Rodrigues achava-se a vender uma sacca de feijão a 800 réis á cuia, para lá se dirigiu e effectuou a prisão preventiva de dito individuo, afim de syndicar do facto.

Apurada a verdade, isto é, tendo apparecido o dono do feijão, que o mandara vender, o sr. capitão Agnello não se demorou em pôl-o em liberdade.

O caso não passou de suspeitas.

—

Mandou-se destacar no districto da Bôa-Vista, o soldado do 1.º batalhão Lourenço Gomes da Silva no municipio de Pau d'Alho, o soldado do 2.º José Francisco de Souza.

Adelino Costa

Prestou hontem brilhante exame das materias que constituem o terceiro anno juridico-social de nossa Faculdade de Direito o estudioso moço Adelino Cabral da Costa, official de gabinete do secretario do governo do Amazonas.

Brigada policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n. 1.

—

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o major do 1.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n.º 2.

—

Detalhe de hontem:

Foi louvado o soldado do 1.º batalhão Manoel Muniz Barretto, pela correcção do seu procedimento na occasião em que gatunos penetraram em uma loja de fazendas, na rua do Rangel, onde se achava de serviço, na madrugada de 4 do corte; e mandou-se punir o 2.º sargento Dimas Jorge Paes Barretto e os soldados Antonio Francisco de Souza, José Alves da Rocha, todos do mesmo batalhão e destacados no districto de S. Antonio, por terem: o 1.º deixado de cumprir uma ordem do delegado do 1.º districto da capital, relativa ao serviço policial e os dois ultimos, achando-se de ponto nas ruas adjacentes a do Visconde de Inhauma, ao tempo em que se passava aquelle facto, deixado de acudir ao seu companheiro que déra signal de alarma.

—

Na povoação de Beberibe consorciou-se hontem o sr. alferes do 21.º de infanteria, Silverio de Araujo.

O acto realisou-se na residencia do alferes da mesma arma, José da Costa Dourado, tendo a elle comparecido muitos companheiros d'armas do consorciando e varias pessôas gradas.

A' noite houve uma pequena diversão, prolongando-se as dansas até alta madrugada.

—

O subdelegado do 1.º districto de Gamelleira fez hontem apresentar ao dr. chefe de policia o desvalido de nome Fabio Soares dos Santos, afim de recolhel-o ao Hospital Pedro II em vista de acharse gravemente doente e não dispôr de recursos para tratar-se em casa.

—

Hontem, pelas 7 horas da manhã, á rua das Jangadas, os individuos de nomes Heliodoro Miguel dos Anjos e Manoel Amaro Diniz luctavam corporalmente quando o subdelegado do 2.º districto de S. José prendeu-os e fel-os apresentar ao delegado do 1.º districto da capital.

Heliodoro dos Anjos feriu levemente á Manoel Diniz, sendo recolhido á Casa de Detenção.

—

O club Central dos officiaes da Guarda Nacional reune-se na proxima terça-feira, ás 7 horas da noute, em sua séde, á rua da Matriz.

—

N. 75-12 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE JULHO DE 1092

17956	20:000$000	33983	3:000$000
27305	20:000$000	44207	3:000$000
33250	10:000$000	.. ..	....

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

9257	17863	22903	27036	40264
11004	21632	26911	32593	48786

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

3201	19277	21570	30617	43981
4085	13334	22102	36596	44072
5666	14604	24142	37705	44420
7427	15312	25705	39260	44591
7710	17824	26293	39931	47951

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1454	8362	16974	30274	44084
2004	8526	18001	30709	44517
3281	8586	19569	30818	45529
3313	9459	20025	30842	45866
6530	10605	20429	32385	45891
6967	10871	21537	33597	46347
7044	11590	22667	33385	46349
7467	12327	22921	37730	46456
7506	15849	23664	39107	47890
7875	16408	24638	39440	48054

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

17951	17953	17955	17958	17960
17952	17954	17957	17959	.. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

27301	27303	27306	27308	27310
27302	27304	27307	27309	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

33241	33243	33245	33247	33249
33242	33244	33246	33248	.. ..

APPROXIMAÇÕES

17955	2:000$000	27306	500$000
17957	2:000$000	33249	450$000
27304	500$000	33251	450$000

Os numeros de 17901 a 18000 estão premiados com 200$000.

Os numeros de 27301 a 27400 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 33201 a 33300 estão premiados com 50$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 20$000.

—

9.ª LOTERIA DO PLANO 103 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 3 DE JULHO DE 1902

142029	10:000$000	26281	200$000
294615	2:000$000	40581	200$000
75559	1:000$000	115654	200$000
107227	500$000	151746	200$000
219558	500$000	266764	200$000
295822	500$000	......	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

76675	105758	120348	131537	207746
245302	294764	296605		

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8356	78096	138586	149452	227126
48196	105670	141563	194071	274358

APPROXIMAÇÕES

142028 e 142030............ 100$000
294614 e 294616............ 50$000
75568 e 75570............ 50$000

DEZENAS

142021 a 142030............ 10$000
294611 a 294620............ 5$000
75561 a 75570............ 5$000

CENTENAS

142001 a 142100............ 5$000
294601 a 294700............ 4$000
75501 a 75600............ 3$000

Os numeros terminados em 2029 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 4615 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 5569 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de julho de 1902:

Existiam	653
Entraram	31
Sahiram	17
Existem	667
A SABER:	
Nacionaes	619
Mulheres	15
Estrangeiros	33
Total	667
Arraçoados bons	529
» doentes	31
» louco	1
Allimentados á custa propria	4
Correccionaes	102
Total	667

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	32
Sahiu	1
Existem	31

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no 2 de Julho de 1902, os cadaveres seguintes:

Rachel de Souza, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Sá Pereira.

Rosa Francisca Carneiro, Pernambuco, 80 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel de A. Bastos, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Eugenio, Pernambuco, 8 mezes, Graça, duas testemunhas.

Felismina de Luna Freire, Pernambuco, 2 mezes, Graça, duas testemunhas.

Um feto feminino, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Amaro de Brito, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Josepha M. da Luz, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Bento Izaias, Pernambuco, 28 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Um feto, Necroterio.

José, Pernambuco, 3 dias, Graça, duas testemunhas.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira, recebemos:

O n. 162, anno IV, d'**O Seculo** e os ns. 1891 e 1892, anno XXVII, d'**O Pimpão**, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

Desapparecidos

Victimado por terrivel tuberculose, contra a qual foram improficuos os recursos da sciencia e solicitude da familia, falleceu, hontem, a 1 hora da madrugada, em Jaboatão, o sr. Pedro Lins Ferreira Loureiro, na idade de 32 annos.

O finado, que occupava o logar de telegraphista de 1ª. classe da Estrada de Ferro Central, era casado e deixa uma filha menor.

Correcto e antigo empregado na referida Estrada, soube sempre impôr-se á consideração de todos pela sua actividade e caracter sincero.

Foi sepultado no cemiterio d'aquella cidade, comparecendo ao acto muitos de seus amigos.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de julho de 1902:

Fortunato Francisco Antonio, cabo de esquadra do 1.º batalhão de infanteria policial, pedindo que se lhe mande dar por certidão o que constar de seus assentamentos, a contar de 1867 á presente data, afim de reformar-se.—Compareça na Secretaria da Justiça, para receber ás certidões remettidas pelo commandante da brigada.

João da Cunha Cavalcante, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 94$120, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade de Itambé, no periodo de 1 de janeiro do corrente anno, ao ultimo de junho findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Francelino da Rocha Mello, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para a cadeia de Nazareth, afim de ser submettido a julgamento.—Indeferido, em vista da informação do juiz de direito.

Izidio Francisco Alves, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar certificar.

Manoel Francisco de Oliveira, conhecido por Manoel Caboclo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça —Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Palmares.

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando o pagamento da quantia de 87$360, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito á cadeia e quartel da cidade de Bezerros, durante o periodo de abril a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Guilhermina de Souza Ribeiro, viuva de Sebastião Alves Feitosa, carcereiro da cadeia de Lagôa de Gatos, municipio de Panellas, pedindo pagamento da quantia que o Estado ficou a dever a seu finado marido.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo que se mande entregar ao seu thesoureiro, Joaquim Felippe da Costa, a quantia de 125$000, aluguel do trimestre de abril a junho proximo passado, da casa á rua da Madre de Deus n. 10, occupada com o quartel do destacamento policial na freguezia do Recife.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de julho de 1902:

Padre Clelio Leivin, director do collegio Salesiano.—Auctoriso o pagamento.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 3 de julho de 1902:

João Martillo de Souza, collector interino do municipio de Floresta.—Em face da informação da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, só depois da remessa das contas, se poderá tomar conhecimento da reclamação do peticionario.

Honorina Caldas Ribeiro Sales.—Restitua-se a quantia de 349$216, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Contas do thesoureiro da Secretaria da Industria, na importancia de 7:703$116, levantada dos cofres do Thesouro do Estado, durante a 1.ª quinzena do mez de abril ultimo.—Approvadas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de julho de 1902:

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Thomaz de Lemos Duarte, Braga Sá & C., Emilio Billon, bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão e Castro Maia & C.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Ephigenia Maria Teixeira de Barros.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de julho de 1902:

Rodrigues Lima & C. e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

João Xavier Rodrigues Esteves, José Francisco de Arruda, Luiza Rosa de Lima, Umbelino João Rosas, Emilia Carolina Ferreira Telles, Antonio Ferreira da Annunciação, Ephigenia Maria Teixeira de Barros.—Informe a 1.ª secção.

Modesto de Moraes Pinheiro.—Informe a 2.ª secção.

Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Manoel de Souza Franco.—Certifique-se.

Eduardo Dubeux.—Como pede com relação ao 1.º semestre do corrente exercicio, fazendo-se no livro do lançamento as devidas notas.

Julia Maria da Conceição, Antonio Guedes Valente e Manoel Jeronymo Vieira.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 144.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Monte da Silva, Manoel Ferreira de Amorim, José Ignacio Nunes, Manoel Ignacio Paulino de Souza e Virginio José dos Santos, vindos da Gloria do Goytá, os quatro primeiros, como sentenciados e o ultimo, como criminoso, João Vicente de Assis, conhecido por *João Candido*, Joaquim Marinho dos Santos, Manoel Jeronymo Gonçalves de Araujo, João Soares da Silva, Antonio Pereira de Lima, vulgo *Sicupira* e Manoel Caetano Pereira de Souza, como sentenciados em Itambé, Caetano Felix da Silva, Manoel Felix da Silva e João Lopes Padilha, vindos de Agua Preta, os dois primeiros, como pronunciados naquella localidade, no art. 294 § 1.º do codigo penal e o ultimo, como sentenciado, José Claudino, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel José dos Santos, como desordeiro, Pedro Celestino de Mendonça, por disturbios, José Barbosa da Silva, por crime de furto e Rufino Antonio Alves, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Damião Luiz Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco das Neves e João dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Arthur Luiz da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Vicente Ferreira da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Gonçalves Lima, como gatuno e José Raymundo do Norte Cysneiro, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Antonio José, como gatuno.

— O delegado de policia de Timbaúba communicou-me os seguintes factos, alli occorridos no decurso do mez proximamente findo:

Que, na madrugada de 29, em o logar Arregalado do mesmo municipio, Joaquim Cypriano, conhecido por *Joaquim Limeira*, em companhia de quatro individuos desconhecidos, atacou e roubou a Deodato Pereira da Silva.

Sobre o facto, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Que, na manhã do dia seguinte, em o sitio Maracujá da alludida localidade, foi encontrado morto o individuo de nome João Felix de tal, que anteriormente sahira para caçar em companhia de Manoel Guedes do Nascimento, vulgo *Manoel Gato*, Clementino de tal e Manoel Lopes da Silva.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas, verificou-se que o dito João Felix fora assassinado por seus proprios companheiros, procedendo aquella autoridade contra os mesmos ás diligencias recommendadas por lei.

E que, em igual data, foi encontrado morto, nas proximidades da mencionada cidade, o individuo de nome Joventino Borges.

Verificou-se das diligencias procedidas que a morte fora occasionada por congestão.

— Scientificou-me o coronel Administrador da Casa de Detenção que, hontem pela manhã, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Garanhuns Antonio Marques da Fonseca.

— Participou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem, o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista prendeu o individuo de nome Cleophos de tal, por haver furtado da casa do dr. Beltrão, a quantia de 48$000 em dinheiro, que foi immediatamente entregue ao mesmo doutor.

— Nesta data foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José de Andrade Muniz, autor do ferimento praticado em Guilhermina Maria de Araujo.

Saude e fraternidade.

Pelo chefe de policia.

Manoel Francisco de Barros Rego.—Delegado encarregado do expediente.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JULHO De 1902

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Francisco Antonio Moreno.—Prejudicado.

Paciente, Antonio José Patricio.—Negou-se unanimemente.

Paciente, Manoel Barbosa Diniz Filho.—Negou-se, contra os votos dos srs. desembargadores Carlos Vaz e João Carlos.

Paciente, Thomaz José de Lima.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Provisões de solicitador

De Pedro Ratis de Azevedo Silva.—Concedeu-se, unanimemente.

De Pedro Alexandrino da Silva Ramos.—Concedeu-se, unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Antonio Francisco Ignacio Mendes; appellada, a justiça. Relator, sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel da Fazenda do Estado

Appellantes, Guerra & Fernandes, appellada, a Fazenda do Estado. Relator, o sr. desembargador Carlos Vaz.—Converteu-se o julgamento em diligencia, contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Seixas Irmão; appellada, a Fazenda Municipal. Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do sr. desembargador Carlos Vaz.

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, Benicio José dos Santos; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, Manoel da Silva Oliveira; appellada, a justiça.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito do 4.º e 5.º districtos criminaes do Recife.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador José Uchôa.

Embargos do municipio do Recife

Embargantes, dr. José Victorino Alves Maia, Bernardino Alves Maia e Victorino Domingos Alves Maia; embargados, os menores filhos de Bernardino Ferreira de Azevêdo.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão:

Appellações crimes

Da Gloria de Goytá:

Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Manoel Pereira de Amorim.

Do Cabo:

Appellantes, Francisco das Chagas e outro, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Bonito:

Appellante, José Velôso dos Santos; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Alves de Britto; appellado, Alves Fernandes.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

De Pão d'Alho:

Appellantes, d. Catharina Maria da Paz e outro; appellada, a justiça

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DESPEDIDA

O abaixo assignado, embarcando amanhã no vapor *Brésil* para Portugal, deixa encarregado dos seus negocios commerciaes e particulares o sr. Manoel Fragoso Varella, e como bastantes procuradores os particulares amigos, srs. Ramiro M. Costa, Francisco Victorino da Silva Fernandes e João Diogo Lopes de Araujo.

Julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar credôr apresente suas contas afim de serem pagas.

Despeço-me de todos os amigos e freguezes offerecendo meus prestimos.

Recife, 5 de julho de 1902.

José Gonçalves Dias.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Pernambucana de Navegação, em segunda convocação, a 9 de Junho de 1902.

Aos nove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dois, á uma hora da tarde, na séde da Companhia Pernambucana de Navegação, a rua do Caes da mesma Companhia, numero 12, 1.º andar, reunidos quinze accionistas, representando 7849 acções, com quinhentos e quarenta e oito votos, o sr. Pedro José Pinto, presidente da assembléa geral, abre a sessão e convida para primeiro e segundo secretarios os srs. Sebastião Lopes Guimarães e Manoel José de Amorim Junior, que occupam os respectivos logares.

O sr. presidente manda proceder á leitura da acta da sessão anterior, sendo approvada sem discussão.

Em seguida o mesmo sr. presidente declarou que, de conformidade com os estatutos e com os avisos de convocação desta assembléa, tem de se tomar conhecimento do relatorio e contas do anno findo, parecer da commissão fiscal e proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e supplentes para o corrente anno.

A requerimento do accionista Isidoro Bastos d'Oliveira foi dispensada a leitura do Relatorio, por ja ter sido publicado no Diario de Pernambuco.

Pelo sr. João Cardoso Ayres, membro da commissão fiscal, foi lido o parecer da mesma commissão e requerida a approvação das contas do anno social findo, o que foi sem discussão approvado pela assembléa, não tendo tomado parte n'essa votação os directores da companhia e os membros da commissão fiscal.

Passando-se á eleição para os cargos acima ja mencionados e, apurando-se as respectivas sedulas, verificou-se o seguinte resultado:

Presidente da assembléa geral—Pedro José Pinto, com 524 votos.

Secretario, Manoel João de Amorim Junior, com 498 votos.

Commissão fiscal:

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, com 548 votos.

João Cardoso Ayres com 546 votos.

Pedro José Pinto, com 524 vstos.

Supplentes:

Isidoro Bastos de Oliveira com 498 votos.

Joaquim Lopes de Barros, com 398 votos.

Antonio do Carmo Ferreira, com 274 votos, os quaes foram proclamados eleitos.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente, agradecendo o comparecimento dos srs. accionistas, mandou lavrar a presente acta, que vae assignada pela mesa.

E para constar, eu Manoel João de Amorim Juniro, escrevo a presente que assigno.

Pedro José Pinto.
Manoel João de Amorim Junior.
Sebastião Lopes Guimarães.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 2? % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho, Director-secretario.

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo**.

Rua Marquez de Olinda n. 61

Drogaria e Pharmacia Conceição

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

AS AUTORIDADES E AO PUBLICO

Tendo hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, na occasião em que entrava na casa n. 30 á rua da Saudade, sido aggredido traiçoeira e covardemente por um creoulo, venho perante as autoridades e o publico responsabilisar ao sr. Antonio Nunes da Fonseca pelo desacato soffrido e qualquer outro que possa succeder-me, visto como é o unico inimigo capaz de tamanha audacia por ter os condemnado o seu incorrecto procedimento para com a familia de sua infeliz e fallecida mulher minha parente affim.

Recife, 4—7—1902.

Manoel José de Sant'Ann Araujo.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Alagôas, para o sul, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Brasil, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

MUTILADO

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$030 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.
Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria para ouvirem o parecer da commissão fiscal, o relatorio da directoria e approvação das contas do anno social findo, assim como proceder-se á eleição da nova administração, fiscaes e supplentes, cuja reunião terá logar no dia 10 de julho proximo, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 26 de junho de 1902.
Oliveira Cunha,
Director.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Do dia 7 do corrente em diante das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia á rua Visconde do Rio Branco n. 83, o 49 dividendo a razão de 10 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho proximo passado.

Recife, 6 de julho de 1902.
Bento Magalhães.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os art.os 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.
Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO POPULAR
CAPITAL.............. 1.500:000$000
IDEM REALISADO.... 885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:
Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

AO COMMERCIO

Desligando-me, n'esta data, da firma Tondella Cockles & C., pago e satisfeito de meu capital e lucros, para os fins do direito faço a presente declaração.

Recife, 30 de junho de 1902.
Francisco Tondella

AVISO

José Nogueira de Souza e seus filhos Antonio Nogueira de Souza, José Nogueira de Souza Filho e Manoel Nogueira de Souza, previnem ao publico e ao commercio que não se responsabilisam por nenhuma divida ou outro compromisso por quem quer que seja que pretenda contrahir em seus nomes.

Recife, 1 de julho de 1902.

AVISO

Francisco José da Silva Maia, para fins commerciaes, passa a assignar-se Francisco Dias da Silva Maia.

Recife, 3 de junho de 1902.
Francisco Dias da Silva Maia.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial d'esta praça que,n'esta data, comprou ao sr. M. Carneiro d'Albuquerque o seu estabelecimento de molhados sito no pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Se alguem se julgar prejudicado com a presente declaração queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar d'esta data.

Recife, 3 de julho de 1902.
Joaquim Ferreira

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial d'esta praça que, n'esta data, vendeu ao sr. Joaquim Ferreira o seu estabelecimento de molhados sito no pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Se alguem se julgar prejudicado com a presente declaração, queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar d'esta data no mesmo estabelecimento.

Recife, 3 de julho de 1902.
M. Carneiro de Albuquerque.

MATRIZ DE SANTO ANTONIO DO RECIFE
ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para assumpto importante, e decidirem sobre elle.

Outro sim, a mesa regedora espera o comparecimento do maior numero de irmãos, e os que deixarem de comparecer ipso facto serão considerados adheristas da resolução tomada pela maioria dos irmãos presentes.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife, 1 de Julho de 1902.

O escrivão,
Antonio José da Costa Rego.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.
Oliveira Cunha.
Director.

AO COMMERCIO

Tendo-se desligado da firma Tondella Cockles & C., pago e satisfeito de seu capital e lucros o sr. Francisco Tondella, declaramos pelo presente que as transacções da mesma firma ficam a cargo do socio Antonio Lins Vieira, como solidario, e Francisco Pedro Boulitreau que continúa como commanditario, sob a firma Lins Vieira & C., conforme contracto que será registrado na Junta Commercial.

Recife, 30 de junho de 1902.
Francisco Pedro Boulitreau.
Antonio Lins Vieira.

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.305:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 8

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

AO COMMERCIO

José Antonio da Silva, declara que comprou ao sr. Manoel Leite Lucio, á casa de pasto n. 25 á rua Marquez do Herval, livre e desembaraçada de quaesquer onus; quem se julgar credor ou prejudicado queira apresentar sua reclamação no referido estabelecimento no prazo de 3 dias contados da publicação do presente

Recife, 30 de junho de 1902.

AO COMMERCIO

Manoel Leite Lucio, declara que vendeu ao sr. José Antonio da Silva, livre e desembaraçada de quaesquer onus, a sua casa de pasto n. 25, á rua do Marquez do Herval.

Quem se julgar prejudicado apresente sua reclamação no referido estabelecimento dentro do prazo de 3 dias a contar da publicação do presente.

Recife, 30 de junho de 1902.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco
DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.
O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª series são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: a rua do Commercio n. 6—1.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1902.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado tendo liquidado seu negocio e vendido a armação do mesmo ao sr. Luiz B. de Figueirêdo, livre e desembaraçada da qualquer onus, declara nada dever nesta praça ou fóra della, e quem julga seu credor apresente a conta na rua da Imperatriz n. 63, até o dia 5 do corrente.

Recife, 1 de Julho de 1902.
Francisco Petrocelli.

ANNUNCIOS

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.

No mesmo atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Preparado: Ca. YVON & BERLIOZ 8, r. la Feuillade, PARIS
De mesmo Autor: **ERGOTINA**

QUE PECHINCHA!!!

ESTA' FALANDO BOM!!!

Só vendo para crêr

O hotel do Bonifacio, na rua de S. Francisco n. 31, dá assignatura mensal por **35$000!** pratos avulsos a **500 rs.!** isto é uma uva!!!

Bôa **FEIJOADA** a **400 rs.** todos os dias.

Sôpa de todas as qualidades a **100 rs.**

Especialidades em vinhos como sejam *Figueira, Collares, Clarête, Bordeaux, Santo Antonio, RochaLeão, Tentador* e *Verde.*

Especiaes cervejas de diversas marcas, tudo ao gosto do freguez.

ACCEITA-SE ASSIGNATURAS
Ver para crêr

31 — RUA DE S. FRANCISCO — 31

A' Flôr do Brejo

AO BONIFACIO RAPAZEADA!!!

— N. B. o freguez querendo que mande levar as refeições em sua residencia paga mais **5$000**, ficando assim por **40$000** a assignatura.

É PECHINCHA!!!

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO
Printemps
NOVIDADES
Bd Haussmann, & r. Provence, du Havre, Caumartin.

PEÇA-SE

O magnifico Album illustrado
Especial para os paizes ultramarinos

Contendo a nomenclatura dos artigos das secções seguintes, assim como todos os figurinos da moda actual: *Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Chapeos, Vestidos, Confecções, Costumes para meninas e meninos, Saias, Roupões, Enxovaes para senhoras e creanças, Roupa Branca, Espartilhos, Rendas, Pannos de linho, Lenços, Tecidos de algodão, Cortinas, Reposteiros, Tecidos para mobilias, Alcatifas, Moveis, Camas e accessorios, Camisas, Artigos de toilette, Fatos para homens, Gravatas, Calçados, Chapeos de chuva e sombrinhas, Luvas, Flores, Plumas, Passamanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Artigos de Paris, Serviços de meza em prata e louça, Artigos de couro, Perfumaria, etc.*

Este album é enviado gratis e franco sobre pedido devidamente franqueado e dirigido a

MM. JULES JALUZOT & Cie, Paris.

Todas as [illegible] estão em relações com os A[illegible] do *PRINTEMPS* receberão este C[illegible] sem que seja necessario [illegible].

Enviamos franco de [illegible] encommenda de 100 francos podendo ser expedida em *um só colis postal.*

Os colis postaes são dirigidos para os portos seguintes: Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco.

Para todas as outras informações consultar a folha de condições junta a cada catalogo.

Enviamos egualmente franco as amostras de todos os nossos tecidos.

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31
(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Letras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

BOLÇAS DE MÃO

De couro inglez, artigo forte e bem acabado, recebeu a Livraria Contemporanea. Rua 1.º de Março n. 2.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	INSOMNIA
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO NÃO PRECISA observar regimen qualquer — Dose Normal um copo.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

ARMAÇÃO

Vende-se uma de amarello propria para qualquer negocio. Vende-se baratissimo por ter que se desoccupar a casa. Atratar á rua da Imperatriz n. 51. Loja.

ATKINSON'S PERFUMES,
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
Verdadeiros Extractos de Flôres, sem Imitações chymicas.
JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.
O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A **14 de julho** á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios** e **quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48
(1.º ANDAR)
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal............ **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO** de um gosto **agradavel**, adoptado com *Grande Exito* ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz cura os *Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias da Bexiga.*
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de **JURUBEBA** de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Drogarias e Pharmacias.

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN
DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

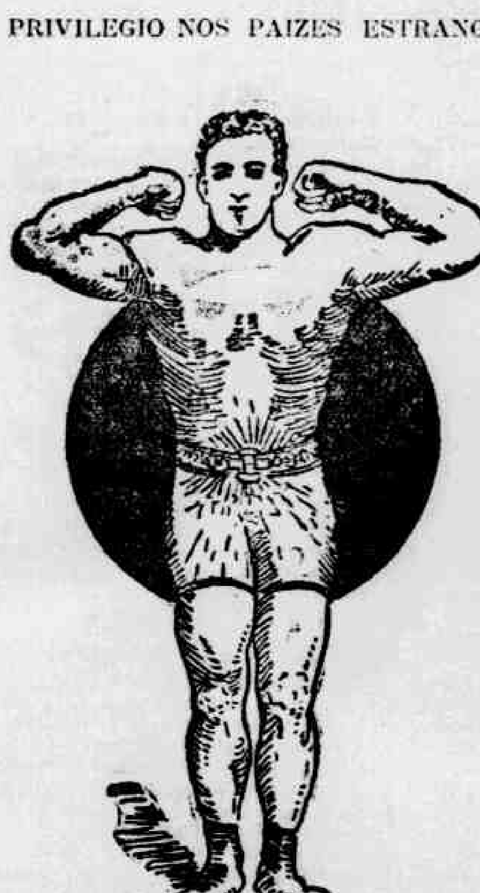

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de **um material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor**, não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevidéu. Santiago, (CHILE).

LEILÃO

De grande quantidade de mercadorias, pertencentes ao espolio do finado Salim Mustakeble.

CONSTANDO:

De duzias de camizas brancas lizas e de côres, de pregas, duzias de camizas de meias estrangeiras, duzias de toalhas felpudas, duzias de lenços de côres de algodão, imitação de seda, duzias de tampos rendados de algodão para fronhas, suspensorios, estampas oleographicas, chapéos de sol duzias de meias para senhoras, homense meninos, chapéos de palha para homens, grosas de ponteiras para cigarro, duzias de pares de rosetas, duzias de anneis, duzias de espelhos de flandres, duzias de caximbos, 1 caixa com espelhos, peças de casineta preta, caixinhas com sabonetes, duzias de caixas com pó de arroz, duzias de frascos com extractos finos, tezouras, navalhas, canivetes, talheres, lapiseiras de metal, guarnições para camisas, pentes de borracha para cócó, alizar e marrafas, botões para punhos, escovas de dentes, rosarios, carteiras para algibeira, gravatas, cintos elasticos para senhoras e homens, colchetes para vestidos, agulheiros com agulhas, alfinetes,grampos de metal com pedras e plumas, duzias de lapis, duzias de fios de coral, broches, cadeias para relogios, pinceis para barba, e atadores para navalhas, livros de orações, calças e palitots de casineta, navalhas, relogios de nickel, escovas para roupa, uma infinidade de brinquedos para creanças, bijouterias, quinquilharias,fazendas,chapéos de palha e outras muitas mercadorias.

Terça-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS

Na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 13.

O agente Gusmão autorisado por mandado do illm. e exm. sr. dr. juiz seccional, fará leilão do espolio acima referido.

GRANDE E IMPORTANTE
LEILÃO

De mobilias finas, piano forte, espelho de crystal, diversos moveis de apurado gosto, quadros, bronzes, porcellanas, metaes, crystaes etc.

Quarta-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS

NA RUA DAS CREOULAS N. 14—CAPUNGA

O agente Gusmão,autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos objectos acima referidos e outros muitos cuja descripção minuciosa será publicada opportunamente.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagens gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro.
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro deste Estado, fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Quarta-feira 9 de julho

41849	41918	41984	42055	42120	42188
41850	41919	41986	42061	42122	42189
41852	41920	41987	42066	42123	42191
41857	41928	41990	42067	42127	42192
41859	41933	41991	42073	42128	42195
41862	41936	41992	42077	42132	42196
41864	41940	41995	42079	42135	42197
41868	41941	42004	42080	42138	42202
41871	41950	42007	42082	42140	42203
41873	41956	42008	42084	42148	42205
41875	41963	42009	42085	42149	42215
41876	41968	42012	42086	42155	42216
41880	41969	42013	42088	42158	42218
41881	41970	42015	42099	42159	42219
41882	41971	42019	42092	42166	42224
41883	41972	42023	42100	42167	42225
41884	41975	42031	42101	42172	42226
41887	41976	42039	42102	42173	42228
41890	41977	42040	42103	42174	42229
41894	41978	42041	42105	42175	42230
41898	41981	42042	42106	42178	42231
41907	41982	42045	42111	42180	42236
41912	41983	42051	42114	42187	.....

LEILÕES

LEILÃO

De 1 caixa com medicamentos diversos.

Constando:

De grãos de saúde, frascos de xarope, ditos de Iperazina, ditos de creme 60, 00 cachets, chapireau, frascos de granulos, limousin.

TERÇA-FEIRA, 8 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 13, agencia de leilões.

Por occasião dos leilões de miudezas e quinquilharias.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos referidos medicamentos.

2.º LEILÃO

Da excellente casa terrea n. 25 á rua dr. Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, pertencente ao espolio de Joaquim Lopes de Azevedo, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, onde ha um pequeno quarto para banho; mede 4 metros e 25 centimetros de frente e 65 metros e 80 centimetros de fundo, tem agua encanada e está em bom estado.

TERÇA-FEIRA, 8 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 13, agencia de leilões.

O agente Gusmão autorisado pelo exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante e herdeiros do referido espolio, fará leilão da mencionada casa.

Rachel de Souza

O dr. Antonio Clodoaldo de Souza, profundamente penhorado, agradece aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro de sua querida filha **Rachel de Souza** e de novo convidaos para assistirem ás missas que, por alma da finada, manda celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente.

AGRADECIMENTO

José Joaquim Cavalcanti e seus filhos Fulgencio José Joaquim Cavalcanti, Francisco José Joaquim Cavalcanti, Deoclecio José Joaquim Cavalcanti, Anna Joaquina Cavalcanti e Francisca Joaquina Cavalcanti, agradecem ao revdm. vigario Francisco de Barros Lins Cavalcanti e a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de sua fiel esposa e carinhosa mãe Isabel dos Santos Cavalcanti e desde já convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia do seu passamento no dia 10 do corrente mez pelas 8 horas, na matriz de Afogados.

MANOEL JOSÉ GONÇALVES BRAGA

Francisca Xavier Freire de Araujo Braga e sua familia agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu finado e prezado marido, pae e sogro **Manoel José Gonçalves Braga**, e ao mesmo tempo os convidam a assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no setimo dia do seu passamento, ás 8 1/2 horas da manhã de 7 do corrente agradecendo a todos que compareceram a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos do sul até 13 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **NILE,** (commandante J. D. Sporner é espera-se da Europa até 17 do corrente e seguirá para **Buenos-Ayres,** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead s no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. – 3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BONN,** é esperado da Europa até 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

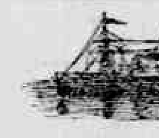

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS,** (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO,** (1.º tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

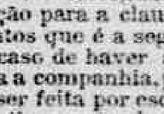

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Côruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PERNAMBUCO,** é esperado da Europa até o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para a **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE,** é esperado de New-York no dia 5 de Julho, seguindo depois de demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Amalia Soares Maia
SETIMO DIA

José Soares de Azevedo Maia, agradece a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar o enterramento de sua idolatrada esposa, **Amalia Soares Maia,** e de novo convida-as para assistirem ás missas que serão celebradas na igreja do Espirito Santo em sufragio de sua alma ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo dia do seu passamento. Na entrada achar-se-á uma salva onde serão depositados os cartões.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ, ás 2 horas--95-24.ª--Premio maior . . . . . 12.000:000 réis em vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 49-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

ILEGÍVEL

MUTILADO

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato : a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO : vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO : vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dous Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto Parcial, em exercicio do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte dos negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illm. sr. dr. juiz do Commercio: Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, tendo feito com os credores de ambas as firmas, representando mais de tres quartos da totalidade dos creditos, o accôrdo junto, pelo qual e para evitar a abertura da fallencia lhes propõem pagar vinte e cinco (25 %) de seus creditos e fazer-lhes cessão de seu credito contra Epaminondas Lins Caldas, mediante quitação plena, requerem a v. s. se digne de homologar o mesmo accôrdo para os effeitos de direito, depois de preenchidas as formalidades do artigo cento e vinte e dous do decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa, visto estarem preenchidos todos os requesitos exigidos pelos artigos cento e vinte e cento e vinte e um do citado decreto como se vê dos documentos juntos. Pedem deferimento. Recife, 30 de junho de 1902. Gomes de Mattos Irmãos & C. (Sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual lancei o meu despacho do theor seguinte: Despacho—Distribuida e autuada affixem-se editaes com o prazo da lei. Recife, 30 de junho de 1892. C. Nobre. Seguia-se a distribuição do theor seguinte. Ao segundo cartorio. Em trinta e seis mil novecentos e dous. C. Oliveira. A' referida petição acompanharam diversos documentos entre os quaes a proposta do theor seguinte: Proposta—Apezar de todos os esforços empregados nos é absolutamente impossivel satisfazer os compromissos que assumimos pelo accôrdo de 6 de julho do anno proximo passado. Tudo falhou. Os prejuizos da casa filial, calculados em seiscentos contos, já se elevam até esta data á somma de réis oitocentos e quarenta e dois contos novecentos e oitenta e tres quatrocentos e quarenta, faltando ainda liquidar dividas mal amparadas no valor de réis cento e trinta e quatros contos quatrocentos cincoenta e cinco mil oitocentos e setenta réis! O nosso ex-socio, o sr. Epaminondas, collocado pelo accôrdo em posição mais folgada, não nos tem ajudado no cumprimento do tão ardua tarefa pelos motivos que são geralmente conhecidos e que deixamos de aqui apreciar, limitando-nos a consignar que fomos forçados até a liquidar com prejuizo o debito da casa do Assú, para com a nossa firma.

Os lucros com que contavamos para aos poucos amortisar tantos prejuizos, se tornaram negativos.

Pela primeira vez em nossa vida commercial em logar de lucros, registramos grandes prejuizos devidos á horrorosa crise que atravessamos. Nessa dolorosa situação, só tendo em perspectiva a fallencia inevitavel e a todos ruinosa conseguimos, com grande esforço, que um capitalista puzesse á nossa disposição a quantia necessaria para completar o pagamento dos vinte e cinco por cento da primeira prestação, com a condição de ser o pagamento contra quitação geral de todo o nosso debito afim de que, livres de quaesquer compromissos possamos dar-lhe em garantia o que ainda possuimos. Assim pois propomos: Primeiro pagar á vista a quantia necessaria para completar os vinte e cinco por cento da primeira prestação contra quitação geral de todo o debito, que será dado no acto do pagamento, logo após a homologação deste accôrdo, e querendo ao mesmo tempo em falta de maior offerta facilitar uma melhor liquidação para os credores, e acautelar-nos contra uma má apreciação de nossos intuitos propomos, obtida a homologação: segundo fazer cessão aos credores representados pelos actuaes fiscaes, Banco do Recife e Banco Popular, dos nossos direitos sobre o sr. Epaminondas Lins Caldas, pela metade nos prejuizos da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, calculados em réis duzentos e cincoenta e seis contos seiscentos e cinco mil seiscentos e setenta réis e mais sobre a quantia de réis vinte e sete contos duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cincoenta de sua conta particular que estamos cobrando em juizo, ficando terminados de uma vez todas as nossas relações de devedor e credor com o mesmo sr. Epaminondas.

Temos a convicção de que a nossa proposta merecerá a acquiescencia dos credores, bem apreciados as causas que a determinaram e as circumstancias especiaes em que nos achamos. Recife, 18 de junho de 1902, Gomes de Mattos Irmãos & C., (sellada).

Acceitemos por autorisação de Thomsen & C., de New-York, Pereira Carneiro & C., p. p. de João Schuback & Filhos, Hamburgo, Constantino Barza, p. p. de Ed. Stugmann & C., Nottingham Constantino Barza, p. p. de Wilhelm Rieger Franchfurt s/m. Constantino Barza, F. A. Gomes de Mattos p. p. de Francisco Gomes de Mattos, F. A. Gomes de Mattos, como cessionario de Reiser Cattoretti Gola Narsa & C., F. A. Gomes de Mattos, A. Caminha Filho, J. Octaviano de Almeida & C., Vicente F. Santos Caminha, W. & G. Vogel, A. Bodemann & C. agentes, p. Y. David Large, Facundo Monteiro & C., P. C. Ph. Pernambucana. Luiz Duprat ad. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. Ribeiro & Irmãos, Miranda Souza & C. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. p. Fry Miers & C., Henry Foester & C., por autorisação dos srs. Lammann & Kemp., conforme a carta datada de vinte e oito de agosto de mil novecentos e um. Henry Forster & C., Landelino Rocha, Mendes Lima & C., Y. Acante Vianna, p. p. L. Vulliany & C., successores de Th. Freiss & Villiany, S. J. Hachert, Luiz Dubeux, por autorisação de Vereinigte Gummirassen fabriken Hamburg Max Drechsler & C., Caminha & C., p. p. de Joaquim Guedes Valente, Manoel Gonçalves da Silva, Pinto, p. procuração de Antonio Leonardo Rodrigues, na parte de trinta e tres contos tresentos e trinta e tres mil tresentos e trinta réis que lhe corresponde ao credito de seu fallecido pae de igual nome. Recife, 23 de junho de 1902. Alfredo B. da Rosa Borges. Acceito. Recife, 26 de junho de 1902. Francisco Lauria, Francisco Pellegrini, (sellada), p. p. Amorim Fernandes & C., A. Fernandes, João Gualberto da Silva, José Antonio Gonçalves da Rocha, Banco Popular, T. Times, pelo director gerente, p. p. de O. Diechmann & C., Ramiro Moreira da Costa, pelo Banco do Recife, F. A. Pacheco, gerente. Reconheço as vinte e oito firmas supra e retro. Em testemunho de verdade. (Signal), o tabellião interino. Euclides Quinteiro. Recife, 30 de junho de 1902.

Nada mais se continha em a dita proposta de concordata aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em cumprimento do meu despacho aqui transcripto o Escrivão competente passou o presente edital e outros de igual theor, para serem affixados e publicados pela imprensa, com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação da concordata que os negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, fizeram com os seus credores e marcado o praso de dez (10) dias para serem apresentadas as reclamações que por ventura houverem contra o pedido de homologação da referida concordata.

O praso marcado conta-se da publicação da presente, que foi passado para conhecimento de todos, na fórma da lei.

Dado e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco da Republica do Estados-Unidos do Brasil, ao primeiro dia do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.

Recife, 1.º de julho de 1902.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Manoel Caldas Barreto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 15 de Julho do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, um quarto e pequeno quintal murado medindo a frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros pela quantia de 81$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça.

Treze casas sendo, 10 de taipa e 3 de tijolo dentro de um quadro sob o n. 31 á rua das Pernambucanas avaliadas por 1:600$000 pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão. O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 100 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo pela quantia de...... 20:000$000 por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio.

A armação de louro avaliada por.... 500$000 uma dita de escriptorio avaliada por 150$000; um copiador de ferro avaliado por 40$000, dois cofres de ferro avaliados por 800$000 duas carteiras de amarello avaliadas por 50$000, cincoenta fardos de algodãosinho avaliados por.... 5:000$000, quinze caixas de chitas tendo cada caixa 90 peças avaliadas por...... 20:250$000 pertencentes a Guerra & Fernandes.

A casa terrea com sotão n. 93 á rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 sala, cozinha e quintal murado e no sotão 2 janellas no oitão, 1 quarto e socavão medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a João Rodrigues de Moura. A armação, 2 fiteiros grandes, 1 pequeno existentes no estabelecimento n. 79 á rua Quinze de Novembro pela quantia de 1:350$000 por ser a 2.ª praça pertencentes a Hugo & C.

A casa n. 11 no 1º. Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, pequena salêta, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 405$000 por ser a 3.ª praça pertencente a José Soares de Oliveira

Freguezia de São José.

A casa n. 72 á rua Marquez de Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 2 quartos e sotão com uma sala, 3 quartos e 1 socavão medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000. A mei'agua n. 259 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Ignacio Pedro das Neves.

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa 1 pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros avaliada por...... 2:000$000 pertencente a José, filho de José Fernandes da Silva Bastos.

A casa n. 45 á rua Imperial com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por...... 2:000$000.

A casa n. 29 a Travessa do Peixoto com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Joaquim Elvirio de Carvalho.

A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões, quintal murado e sotão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 1:430$000 por ser a 3.ª praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista.

A casa n. 59 á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros avaliada a metade de dita casa em 750$000 pertencente a Joanna Maria da Conceição.

Uma terça parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e um portão que dá entrada para a referida casa, terreno murado, 2 portas e 3 janellas no oitão, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, despensa, e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada a dita terça parte por 2:000$000, pertencente a Isabel dos Santos N. de Oliveira.

A casa n. 2 á Travessa de João de Barros com 3 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mais um quarto e portão de madeira, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Henrique Joaquim B. Figueirêdo.

A casa n. 25 B na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, diversas dependencias e sotão com 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a herdeiros de João F. Vianna.

A mei'agua n. 9 no Largo da Campina, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Generosa Joaquina da Cunha.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 16:000$000, pertencente a Joaquina Maria Pita.

A casa n. 2 A na Estrada Luiz do Rego, com 2 portas de frente e 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 12 á rua Treze de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de julho de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DO IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino, de accôrdo com o art. 7 das disposições geraes da lei do orçamento para o exercicio financeiro de 1902 a 1903, convida pelo presente edital ás directorias das Associações Commercial Beneficente, Agricola, dos Merceeiros e Artistas Mechanicos e Liberaes para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos das classes constantes da tabella A da citada lei, conforme os officios *circulares*, que n'esta data lhes são dirigidos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B. C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

De ordem do illmo. sr. administrador faço publico aos contribuintes da freguezia de Afogados que darei principio á collecta dos impostos de 40 % e patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, de accôrdo com a lei orçamentaria n. 579, no dia 7 do corrente mez, principiando a referida collecta pelas ruas: Direita, Motocolombó, São Miguel, etc.

Recebedoria do Estado, em 4 de julho de 1902.

O ESCRIPTURARIO,
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.

EDITAL

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador, para proceder a collecta dos impostos Estaduaes, inclusive os de decima e patente para retalhar aguardente, quer pura quer transformada, na freguezia da Graça, relativos ao exercicio de 1902 a 1903 e constantes da lei orçamentaria n. 579 de 28 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que na occasião da collecta, que iniciarei no dia 7 do corrente mez pelas ruas Paysandú, Henrique Dias, Visconde de Goyanna, Baixa Verde e Travessa da Baixa Verde, exibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 4 de Julho de 1902.

O Escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito de orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findo a audiencia deste juizo do dia oito do mez de julho, será vendido em hasta publica o immovel seguinte:—Uma casa numero dezesete, á estrada para o Engenho Dous Irmãos, denominada «Sapotiseiro», com trinta e tres palmos de frente e oitenta de fundo, com uma porta e janella na frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos internos, cozinha externa e um terreno que vai até a Travessa do Mussú, não murado; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de Felippe Needham e vai á praça a requerimento da viuva e inventariante Dona Joaquina Dubeux Needham, para pagamento de dividas e mais despesas do mesmo espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes afim de serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Subscrevo. O Escrivão.

Recife, 10 de Junho de 1902.
Manoel S. de Barros Falcão.
Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Designado, o abaixo assignado, pelo illm. sr. dr. administrador, para proceder a collecta dos impostos estadoaes, inclusive o de patente para se retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, e bem assim o de decima urbana na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1902 a 1903, e constantes da lei orçamentaria em vigor, n. 579 de 28 de Junho de 1902, previne aos srs. contribuintes que convém exhibirem seus documentos devidamente legalisados, na occasião da collecta, afim de se evitar reclamações, á qual iniciar-se-ha no dia 5 e pelas ruas 15 de Novembro, 1.º de Março, Caes da Regeneração, Duque de Caxias, Praça da Independencia, ruas Cabugá, Barão da Victoria, etc.

Recebedoria 2 de Julho de 1902.

O 1.º Escripturario,
D. C. de Souza Leão.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado tendo sido designado pelo illm. sr. dr. administrador, para proceder a collecta dos impostos estadoaes, inclusive o de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, e bem assim o de decima urbana, na freguezia da Bôa-Vista, referentes ao exercicio de 1902 a 1903 e constantes da lei orçamentaria em vigor n. 579 de 28 de junho do corrente anno, previne aos srs. contribuintes para que exhibam seus documentos devidamente legalisados, na occasião da collecta, afim de evitar reclamações, cujos trabalhos principiarão no dia 5, pelas ruas dr. Rosa e Silva, Praça Maciel Pinheiro, Visconde de Pelotas, Intendencia e Conceição.

Recebedoria do Estado, em 2 de Julho de 1902.

O 1.º Escripturario,
Isidoro Ferreira.

EDITAL

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Tendo sido designado pelo illmo. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos Estaduaes da freguezia da Varzea, no exercicio de 1902-1903, faço publico aos srs. contribuintes, que de accôrdo com a lei orçamentaria n. 579, de 1 de julho do corrente anno darei principio no dia 7 do corrente mez á collecta dos impostos de 40 % e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Recebedoria do Estado, em 4 de julho de 1902.

O 2.º ESCRIPTURARIO,
Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque.

EDITAL

RECEBEDORIA DO ESTADO

Tendo sido designado pelo dr. administrador para procedera collecta dos impostos estadoaes inclusive os de decima e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, na freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1902 a 1903 e constantes da lei orçamentaria n. 379 de 28 de junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes, para que na occasião da collecta que iniciarei no dia 7 do corrente mez, exhibam seus documentos devidamente legalisados afim de evitar reclamações.

1.ª secção da recebedoria do Estado, 5 de julho de 1902. O 1.º escripturario, *Alfredo Gibson.*

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Tendo sido designado o abaixo assignado, pelo illm. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos Estaduaes, inclusive o de patente para se retalhar aguardente, quer pura quer transformada e bem assim de decima urbana, na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1902 a 1903 e constantes da lei orçamentaria vigente n. 579 de 28 de junho de 1902, previno aos srs. contribuintes para que na occasião da collecta que iniciar-se-á no dia 6 do corrente mez pelas ruas Marcilios Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna exhibam seus documentos devidamente legalizados, a fim de evitar reclamações.

1.ª secção da Recebedoria do Estado 5 de julho de 1902.

O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

EDITAL

A Junta Commercial do Recife, manda fazer publico, para os fins convenientes, que na conformidade dos arts. 14 e 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, foi o corretor geral desta praça, bacharel Manoel Gonçalves da Silva Pinto, exonerado a seu pedido, em sessão de 3 do corrente mez.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de julho de 1902.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delles noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo: o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente auctorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1902.

ACCESSO

O dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, nos termos do art. 10 da Portaria de 27 de Junho de 1901, faz saber aos senhores professores de 1.ª entrancia que se acharem comprehendidos nos termos do art. 25 e seguintes do Regulamento de 30 de julho de 1896, que tendo vagado a cadeira de 2.ª entrancia do municipio de Correntes, acha-se aberto o accesso para a mesma cadeira; devendo os candidatos a elle apresentarem os seus requerimentos, devidamente instruidos, dentro do prazo de 50 dias que correrá do dia 28 de Junho cadente em que occorreu a vaga.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura declinando pouco depois para 11 11/16, mais tarde o London & Brazilian Bank offereceu sacar a.... 11 3/4 taxa que foi logo retirada ao apparecer tomadores, fechando o mercado calmo em todos os bancos a 11 11/16.

O papel particular foi negociado a 11 13/16

BOLSA

Cotação official

Café de 2.ª bôa a 8$800 os 15 kilos em 1 de julho.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos........ 4$?00 a 5$600
Somenos........ 3$?00 a 3$200
Mascavados........ 2$000 a 2$200
Mel por pipas........ a 15$000
Aguardente conforme o grão........ 360 a 400
Alcool conforme o grão........ 700 a 750

Algodão

Foi vendido a 10$800 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se........ a $850
Sola, o meio nominal........ 6$000 a 9$000
Bagas de mamona, cota-se........ a 2$?00
Borracha, da........ 1$500 a 2$000
Milho perfeito........ a $150
Feijão mulatinho, Cota-se novo........ a 10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia........ 2$800 a 3$000

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados secos 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 7 a 12 de Julho de 1902.

Assucar branco, kilo........ 280
Dito mascavado, idem........ 110
Dito refinado, idem........ 390
Dito demerara, idem........ 175
Aguardente (cachaça), litro........ 060
Dita de canna, idem........ 200
Alcool, idem........ 145
Algodão em caroço, kilo........ 520
Dito em rama, idem........ 650
Arroz, idem........ 220
Dito de casca, idem........ 140
Azeite de côco, litro........ 1$300
Dito de dendê, idem........ 2$000
Dito de peixe, idem........ 1$500
Bagas de mamona, kilo........ 120
Borracha de mangabeira, idem........ 2$500
Dita de maniçoba, idem........ 3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par........ 3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem........ 7$000
Bronze, kilo........ 1$000
Cacáo (fructo), idem........ 700
Café bom, idem........ 480
Dito ordinario, idem........ 390
Capilé, litros........ 1$000
Cartas de jogar, baralhos........ 500
Caroços de algodão, kilo........ 040
Cascos de tartaruga, idem........ 10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo........ 2$000
Dita de abelha, idem........ 5$000
Dita de carnaúba, idem........ 1$000
Cerveja, litro........ 1$000
Charutos, cento........ 8$000
Chifres, cento........ 4$000
Chinello, par........ 1$600
Cidra, litro........ 1$000
Cobre, kilo........ 1$000
Chumbo, idem........ 200
Côcos com casca, cento........ 7$000
Côcos sem casca, cento........ 10$000
Cigarros, milheiro........ 8$000
Cognac, litro........ 600
Couros cortidos ou preparados, kilo........ 2$500
Ditos seccos e salgados, idem........ 1$000
Ditos verdes, kilo........ 540
Ditos seccos espichados, idem........ 1$150
Doces, kilo........ 1$300
Farello de caroço de algodão........ 070
Farinha de mandioca, idem........ 060
Feijão, idem........ 160
Fructas, ad valorem........
Genebra, litro........ 200
Jacarandá em costadinhos, um........ 25$000
Dito em pranchões, idem........ 20$000
Dito em taboas, idem........ 150$000
Dito em tôros ou páos, idem........ 10$000
Latão, kilo........ 400
Licôres, litro........ 1$000
Louro em pranchões, um........ 6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem........ 1$500
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem........
Massas alimenticias, kilo........ 1$000
Massa de tomates, kilo........ 1$000
Milho, kilo........ 100
Mel ou melaço, litro........ 040
Mel de abelha, idem........ 1$800
Oleo de baga de mamona, litro........ 500
Oleo de caroço de algodão, idem........ 200
Oleo de mocotó, litro........ 600
Oleo perfumado, idem........ 6$670
Ossos, kilo........ 030
Ouro, gramma........ 900
Fumo em folha, kilo........ 140
Dito em rolo, kilo........ 550
Dito em lata, idem........ 1$650
Dito picado ou desfiado, idem........ 1$540
Ovos, cento........ 10$000
Pau Brazil, kilo........ 040
Pau de jangada, um........ 10$000
Pau d'oleo em pranchões, um........ 5$000
Pelles, kilo........ 200
Polvora, kilo........ 1$500
Prata, gramma........ 030
Residuos de algodão kilo........ 500
Residuos de caroço de algodão........ 020
Sabão, kilo........ 300
Sandalias, par........ 5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par........ 1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par........ 3$000
Sêbo ou graxa, kilo........ 1$100
Sementes de carnaúba, kilo........ 800
Sementes de cacáo, idem........ 800
Sola (meio)........ 7$000
Taboas de amarello, duzia........ 130$000
Traves em linha até cinco metros, uma........ 9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma........ 25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma........ 42$000
Unhas, cento........ 400
Vaquêta, kilo........ 7$000
Varas para canôas, uma........ 500
Vermouth, litro........ 500
Vinhatico em costadinho, um........ 22$000
Ditos em taboas de 40m de grossura, um........ 130$000
Vinagre, litro........ 100
Vinho de fructas, idem........ 200
Dito de canna idem........ 200
Zinco, kilo........ 500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado. em de 5 Julho de 1902

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

Não houve:

Para o interior

No paquete nacional *Bragança*, para o Ceará carregaram:

Pinto Alves & C., 420 saccos com 27750 kilos de assucar branco e 50 barricas com 3000 kilos de assucar refinado.

Para o Pará carregaram:

Menezes Irmãos & C. 6 fardos com 350 kilos de tecidos de algodão.

Antonio do Rego Lima, 1 tonel com 600 litros de alcool.

Amorim Fernandes & C., 60/2 70/4 45/8 barricas com 10?00 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Itaúna*, para o Rio Grande do Sul carregou:

A. Jovino da Fonseca 300 saccos com... 22500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Amorim & Cardoso, 100 caixas com 3300 litros de oleo de caroços de algodão.

No paquete nacional *Alagoas*, para a Bahia carregou:

Landy Brothers, 1 caixa com 139 kilos de papel para cigarros.

Para a Victoria carregou:

Pinto Ferreira, 30 pipas com 19500 litros de aguardente.

No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregou:

A. Jovino da Fonseca, 41 saccos com 2460 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Costa rocha & C., 20 caixas com 160 litros de vinho de cajú.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim carregaram:

F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 700 litros de vinho de fructas e 10 ancoras com 350 litros de vinagre.

Loureiro Barbosa & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 20 caixas com 660 kilos de sabão.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram:

Pohlmann & C., 7 fardos com saccos vazios de algodão

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Na barcaça *Veremos*, para Mossoró carregaram:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, paquete inglez *Clyde*, entrado em 4 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras, 40 volumes a diversos.
Acido sulfurico, 5 caixas á ordem.
Alimento para creança 10 caixas a Silva Marques & C.
Biscoutos, 5 caixas á ordem, 10 a Lopes Alheiro & C, 2 a Manoel Lopes de S. Carvalho.
Bicarbonato de soda, 20 barricas a F. M. da Silva, 3 a ordem
Chá, 1 caixa a Manoel Lopes de S. Carvalho, 150 a Lemos & C.
Conservas, 5 caixas a Soares Irmãos, 8 a Loureiro Barbosa & C.
Couros, 1 caixa a Frederico & C, 1 a Ferreira Barbosa & C.
Drogas, 1 caixa a Domingo de Sampaio Ferraz.
Encerado, 1 caixa a Ferreira Barbosa & C.
Essencia, 1 caixa a ordem
Genebra, 24 caixas a Tetton & C.
Hydrometros, 6 caixas á Companhia do Beberibe.
Leite condensado, 15 caixas a Lemos & C 20 a Loureiro Barbosa & C
Louça, 1 barrica a H. J. Parman.
Lona, 1 fardo a Sebastião Brandão.
Linha, 17 caixas a Machine Cotton Limited.
Moveis, 1 caixa Claudio Dubeux.
Manteiga, 4 caixas a U. J. Perman, 28 a Lemos & C, 13 a Araujo Mello & C, 100 barris e 205 meios a Loureiro Barbosa & C. 20 e 30 a Ferreira Rodrigues & C.
Mercadorias, 1 volume á Companhia de Drogas, 1 a A. Raposo, 2 a Luiz Piereck, 4 a Oliveira Tondella, 2 a Francisco M. da Silva, 1 a Fonseca Nunes & C. 2 a Francisco Lauria, 3 a Manoel Collaço & C, 1 á ordem.
Oleo de linhaça, 15 barris a Miranda Souza & C. 10 a F. Manoel da Silva.
Papel para filtrar, 1 caixa á ordem.
Perfumaria, 1 caixa a Fonseca Nunes & C.
Presuntos, 2 caixas á ordem, 5 a Lopes Alheiro & C, 5 a Loureiro Barbosa & C.
Provisões, 15 caixas a Manoel Lopes de Souza Carvalho, 10 a Lopes Alheiro & C.
Queijos, 11 caixas a Miguel Cardoso, 7 a Lopes Alheiro & C, 18 a Lemos & C, 4 a Alves de Freitas & Irmãos. 10 a Lopes Alheiro & C. 20 a Lemos & C. 27 a Loureiro Barbosa & C.
Soberanos, 1 caixa a Fonseca Irmãos & C
Sal refinado, 10 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Sulfato de ferro. 10 barricas a Francisco M. da Silva.
Salmão, 3 caixas á ordem.
Salitre, 100 barricas a Miranda Souza & C
Tijolos para limpar facas, 50 caixas a Lopes Alheiro & C.
Tecidos, 5 volumes a Moreira Lima & C. 9 a Rodrigo de Carvalho & C. 2 a Albino Amorim & C, 3 a Dias Loureiro & C, 3 a Ventura Matheus & C. 2 a Martins Rodrigues & C, 4 a Olintho Jardim & C. 12 a Fernando Silva & C, 7 a Andrade Maia & C, 2 a Silveira & C, 14 a Barsot & C. 5 a Muller & C, 6 á Loureiro Maia & C, 20 a Rodrigues Lima & C, 10 a Amstein & C, 1 a Alves de Britto & C
Tintas, 149 volumes a Francisco M. da Silva.
Whishy, 22 caixas á ordem.
Velas, 8 caixas a Soares Irmãos.

Havre e escala, paquete francez *Carolina*, entrado em 4 e consignado a José Balthar & C.

Carga do Havre

Amostras, 1 volume á ordem.
Agua mineral e leite condensado, 11 caixas a empreza do *Diario*.
Artigos para agricultura, 2 volumes ao Barão de Suassuna.
Cêra, 3 caixas a Nunes Fonseca & C.
Cachimbos, 1 caixa a Constantino Ribeiro, 3 a Maia e Silva
Crystaes, 12 caixas a J. Dias Moreira & C.
Drogas, 2 volumes a H. Rouquayrol, 41 a Francisco M. da Silva, 6 a Guimarães Braga & C., 6 a A. Raposo.
Elastico, 2 caixas a Paiva Ferreira & C,
Ferragens, 13 volumes a Albino Silva & C., 6 a Miranda Souza & C. 1 á Estrada de Ferro Central
Manteiga, 7 caixas a Guimarães & Valente, 7 a Silva Marques & C, 24 a Costa & Rocha, 12 a Manoel Lopes de S. Carvalho, 35 a Pereira de Faria & C. 43 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 18 a Araujo Mello & C. 13 a Costa Lima & C. 9 a E. Guedes & Duarte, 43 a Lopes Alheiro & C, 21, 15 barris e 10 meios a Soares Irmãos.
Manteiga e velas, 39 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Mercadorias, 4 volumes á ordem, 5 a Francisco M. da Silva, 3 a Albino Campos & Irmãos, 5 a Gomes Vianna & Azevedo, 4 a Frederico & C, 4 a R. M. da Costa, 4 a J. Rufino da Fonseca, 2 a Manoel & C, 15 a J. Ferreira & C, 1 a Leite Bastos & C, 2 a Moreira & C, 2 a Guimarães Filho & C, 1 a Nunes Fonseca & C.
Massas alimenticias, 5 caixas E. Guedes & Duarte
Porcelana, 1 caixa a J. Dias Moreira & C
Provisões, 8 caixas a J. F. Lima & C.
Pelles, 1 caixa á ordem
Tecidos, 1 volume a Amstein & C, 2 a Ventura Matheus & C, 2 a Domingos Coelho & Soares, 2 a J. Decrescencio, 1 á ordem.
Tintas e drogas, 2 volumes a F. M. da Silva.
Vidros, 3 caixas á ordem

Carga de Lisbôa

Azeite, 50 caixas a Amorim Ferraz & C.
Alpista, 100 saccos aos mesmos.
Amendoas e nozes, 3 barris a José Ferraz Lima & C.
Baga, 2 caixas a Alves da Costa & C
Batatas, 50 meias caixas a Ferreira Rodrigues & C, 60 a Lemos & C, 700 a Amorim Ferraz & C
Cal, 110 barricas a Lopes & Araujo
Cebolas, 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 40 a Lemos & C, 100 a Amorim Ferraz & C.
Drogas, 5 caixas a Francisco M. da Silva
Livros, 1 caixa a Manoel N. de Souza.
Maças, 10 caixas a Amorim Fernandes & C.
Vinho, 5 pipas e 50 barris a Ferreira Rodrigues & C., 15 barris a Julio E. de Carvalho, 10 á ordem, 10 a Mendes Lima & C.

Carga do Porto

Azeite, 21 caixas a Loureiro Barbosa & C
Drogas, 8 caixas E. Guedes & Duarte.
Palitos, 5 caixas aos mesmos.
Vinho, 20 barris a Costa & Rocha, 19 a Alves de Freitas & Irmãos, 60 o Loureiro Barbosa & C, 10 e 130 caixas a Alves Lima & C, 210 caixas a Soares Irmãos, 100 a Lemos & C.

Portos do sul, paquete nacional *Itaqui*, entrado em 4 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Linguas, 12 caixas a A. Kauffman,
Xarque, 100 fardos a Amorim Irmãos & C.

Carga de Pelotas

Elevia, 15 caixas a F. M. da Silva
Linguas, 25 caixas a Amorim Silva & C.
Xarque, 600 fardos á ordem. 133 a Silva Maia & Bastos.

Carga do Rio Grande

Batatas, 36 caixas a J. T. Carreiro.
Vinho, 10 barris ao mesmo.
Xarque, 745 fardos á ordem, 100 a Amorim Irmãos & C, 518 a Pereira Carneiro

Carga do Rio de Janeiro

Barris, 400 a José P. Lapa.
Credina 5 caixas a F. Manoel da Silva
Congeas ... a J. F. Lima & C.
Chocolate, 1 caixa aos mesmos.
Farello 500 saccos a Pereira Carneiro & C.
Pipas, 50 a Pinto Ferreira & C.
Sola, 2 encapados a Companhia Fiação e Tecidos
Tecidos, 12 volumes a Andrade Lopes & C, 21 a Machado & Pereira, 10 a Alves de Britto & C, 5 a Silveira & C, 11 a Albino Amorim & C, 8 a Dias Loureiro & C. 5 a Olintho Jardim & C, 2 a Joaquim M. da Silva, 8 a Narciso Maia & C, 2 a Mendonça Santos & C, 17 á ordem, 3 a Guerra Ferraz & C, 10 a Rodrigo de Carvalho & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 20 a Rodrigues Lima & C.
Velas, 550 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Azeite, 5 quartolas a Adriano P. da Luz Cordas, 16 amarrados ao mesmo.
Pipas, 50 a José Pinto Lapa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 4........ 155.158$938
Idem do dia 5........ 33.571$455
188 730$323

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 4........ 67.453$686
Dia 5:
Diversos impostos........ 18.133$640
Exportação........ 8 578$280
94 165$605

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Julho

Rendimento do dia 4........ 116$722
Idem do dia 5........ 372$512
489$131

CAIXA ECONOMICA
Mez de Julho

Dia 5:
Entrada de depositos........ 44 646$000
Sahida idem, idem........ 30.813$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal........ 13 833$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 3........ 11.883$?99
Idem do dia 4........ 3.087$284
14.970$383

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL........ £ 1:500.000
CAPITAL REALISADO........ £ 900.000
FUNDO DE RESERVA........ £ 1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 30 DE JUNHO DE 1902

ACTIVO

Lettras descontadas........ 39:161$390
Lettras a receber........ 3.185:400$460
Emprestimos, contas caucionadas, etc........ 527:229$150
Diversas contas........ 846:303$550
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias........ 1.834:481$850
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc........ 1.120:709$920
Caixa em moeda corrente........ 3.984:539$170
Rs. 11.537:825$490

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial........ 500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso........ 1.289:111$810
Contas correntes sem juros........ 4.252:496$530
Diversas contas........ 3.349:116$040
Titulos em caução........ 1.120:709$920
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias........ 1.026:391$190
Rs. 11.537:825$490

S. E. & O.
Pernambuco, 5 Julho de de 1902.
Hed. Soodchild,—gerente.
F. Wilmot,—contador.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de junho de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco.
Jesuino Alves Fernandes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 5

ENTRADAS

Manáos e escala, 9 1/2 dias, paquete nacional *Recife*, de 650 toneladas, commandante A. Maciel, equipagem 38, carga varios generos a José Balthar & C.

New-York, 15 dias, paquete inglez *Coleridge*, de 1644 toneladas, commandante T. Fisher, equipagem 45, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete francez *Carolina* commandante Simon, carga varios generos

Pará e escala, paquete nacional *Bragança* commandante A. Serra, carga varios generos.

Bahia e Rio, paquete inglez *Coleridge*, commandante T. P. Tisser, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itanema* commandanate R. Templer carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho

Salinas, do sul hoje.
Brezil, do sul hoje.
Pernambuco, do sul hoje.
Alagoas, do norte hoje.
Pernambuco, da Europa amanha.
Bonn, da Europa amanhã
Tennyson, do sul amanhã.
Itatiaya, do sul a 9.
Iberia, do sul a 24.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Julho

Liverpool e esc. *Mira*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje as 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brezil*, hoje as 12 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Bonn*, a 8 ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, a 8 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 8 ás 4 horas.
Camocim e esc *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 24 ás 13 horas.

DEMONSTRAÇÃO DE SALDOS DAS CAIXAS A CARGO DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, VERIFICADO DE ACCORDO COM O BALANÇO PROCEDIDO HOJE 30 DE JUNHO DE 1902

CAIXAS	SALDOS VERIFICADOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1901			RECEITAS DE 1 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1902			TOTAL			DESPESAS DE 1 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1902			SALDOS VERIFICADOS EM 30 DE JUNHO DE 1902			Total de cada uma das caixas
	MOÊDA	PAPEIS DE CREDITO	SOMMA	MOÊDA	PAPEIS DE CREDITO	SOMMA	MOÊDA	PAPEIS DE CREDITO	SOMMA	MOÊDA	PAPEIS DE CREDITO	SOMMA	MOÊDA	PAPEIS DE CREDITO	SOMMA	
Recife Draynage	11:834$984	....	11:834$984	193:374$453	....	193:374$453	205:209$437	....	205:209$437	195:143$320	....	195:148$320	10:061$117	....	10:061$117	....
Santa Casa	637$989	....	637$989	145:637$989	....	145:637$989	146:275$978	....	146:275$978	145:637$989	....	145:637$989	637$989	....	637$989	....
Depositos Publicos e Judiciaes	....	....	....	12:321$438	....	12:321$438	7:761$823	....	7:761$823	6:427$364	....	6:427$364	1:334$459	....	1:334$459	....
Diversos	1:24?$143	....	1:24?$143	74:273$428	....	74:273$928	80:073$186	....	80:073$186	48:193$813	....	48:193$813	31:879$373	....	31:879$373	....
Juros e amortisação	10:978$252	....	10:978$252	559:025$455	....	559:025$455	570:0?3$707	....	570:?03$707	567:046$582	....	567:046$582	2:957$125	....	2:957$125	....
Resgate	4:704$166	....	4:704$166	4:704$166	....	4:704$166	9:4?8$332	....	9:4?8$332	4:704$166	....	4:704$166	4:7?4$166	....	4:704$166	....
Documentos diversos	....	866:916$330	866:916$330	....	26:402$000	26:402$000	....	893:318$330	893:318$330	....	....	....	....	893:918$330	893:918$330	....
Lettras	....	119:339$199	119:339$199	....	....	....	....	119:339$199	119:339$199	....	....	....	....	119:339$199	119:339$199	....
Acções	....	85:680$000	85:680$000	....	....	....	....	85:680$0?0	85:680$000	....	28:500$000	28:500$000	....	57:180$000	57:180$000	....
Apolices estaduaes	....	742:681$657	742:681$657	....	17:390$000	17:390$000	....	760:071$657	760:071$657	....	24:900$000	24:900$000	....	735:171$659	735:171$659	....
Apolices federaes	....	7:100$000	7:100$000	....	....	....	....	7:100$000	7:100$000	....	....	....	....	7:100$000	7:100$000	....
Estampilhas	....	7.657:704$700	7.657:704$700	....	....	....	....	7.657:704$700	7.657:704$700	....	34:577$000	34:477$000	....	7.623:227$700	7.623:227$700	....
	29:136$534	9.479:421$886	9.5?8:?17$420	989:236$829	34:792$000	1.023:128$829	1.018:732$463	9.523:213$886	10.541:946$349	967:158$234	87:477$000	1.055:035$234	51:574$229	9.435:336$886	9.486:911$115	9.486:911$115
Monte-Pio	5:823$078	222:000$000	227:823$078	75:36?$???	220:000$000	104:362$??3	8?:192$981	251:000$000	332:192$?81	55:713$733	....	55:713$733	25:449$248	251:000$000	276:449$248	276:449$248
Receita ordinaria	39:845$42?	....	39:845$424	5.717:526$176	....	5.717:526$176	5.757:3?1$600	....	5.757:371$600	5.695:752$002	....	5.695:752$002	61:619$598	....	61:619$598	61:619$598
	75:064$036	9.701:421$886	9.776:485$922	6.782:233$0?8	72:792$000	6.855:025$0?8	6.867:297$044	9.774:213$886	16.631:510$930	6.718:653$969	87:877$000	6.806:530$969	138:643$075	9.686:336$886	9.824:979$961	9.824:979$961

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 30 de Junho de 1902.

O THESOUREIRO INTERINO,—*Leopoldo B. de Andrade.*

PELO ESCRIVÃO DA RECEITA,—*Henrique Girão*

ILEGÍVEL

MUTILADO